

Vigência do seguro a partir das 00:00h do dia 24/09/2024 até 23:59h do dia 22/01/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA CPF OU CNPJ: 03.520.933/0001-06
ENDEREÇO: GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA 20 - CONJUNTO CAICARA - BR-153 - KM 3,5
CEP: 74.775-013 CIDADE: GOIÂNIA UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: CONTEK ENGENHARIA S/A CPF OU CNPJ: 27.183.425/0001-30
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, S/Nº - KM 260 - NOVA CARAPINA
CEP: 29.170-022 CIDADE: SERRA UF: ES

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 484.593,82 - Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no EDITAL nº 036/2024. Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: entr. BR-359 (Div.GO/MS) / entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), neste Estado.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO
Garantia Licitante	R\$ 484.593,82	R\$ 254,91

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	R\$	Valor	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO	
			Parcela	Vencimento
Prêmio Líquido	254,91	1	R\$ 254,91	24/10/2024
Adicional de Fracionamento	0,00			
Custo de Apólice	0,00			
IOF	0,00			
Prêmio Total	254,91			

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637967/2022-71. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/09/2024 16:51:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º. Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751268917000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751268917.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE

1. DEFINIÇÕES

1.1. Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

1.1.1. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;

1.1.2. **Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;

1.1.3. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;

1.1.4. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;

1.1.5. **Indenização:** pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro;

1.1.6. **Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

1.1.7. **Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia;

1.1.8. **Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;

1.1.9. **Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos prejuízos cobertos pela Apólice;

1.1.10. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no edital ou carta convite;

1.1.11. **Seguro Garantia:** seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.1.12. **Sinistro:** inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.1.13. **Tomador:** devedor das obrigações estabelecidas no edital ou carta convite e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.1.14. **Valor da Garantia:** valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 (quinze) dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Este seguro garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos prejuízos efetivamente

apurados no Processo de Regulação de Sinistro, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato com o Segurado, conforme previsto no edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas à Administração Público, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021.

4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e/ou Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de risco de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- VIII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;
- IX. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora;
- X. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;
- XI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;
- XII. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.

5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.

7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. **Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (vinte) dias corridos a contar da alteração.**

7.3.1. **Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o Sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.**

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. O Sinistro estará caracterizado quando comprovado, pelo Segurado, a recusa exclusiva do Tomador adjudicatário em assinar o contrato, nos termos do edital ou carta convite descrito no frontispício da Apólice.

8.2. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito, à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.2.1. **Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:**

a) Cópia do Objeto Principal (edital ou carta convite);

- b) Cópia integral do Processo Administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, consistente na recusa da assinatura do contrato, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
- c) Cópia do ato ou documento comprovando o resultado da licitação e a vitória do Tomador;
- d) Cópia do termo de adjudicação;
- e) Cópia da convocação encaminhada ao Tomador Adjudicatário para assinatura do Contrato;
- f) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador.

8.3. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.4. O prazo para a conclusão do Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de **todos** os documentos básicos citados no item 8.2.1.

8.5. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.5.1. Na hipótese do item 8.5, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.6. O não pagamento da Indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.7. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.8. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.8.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o Processo de Regulação de Sinistro será retomado.

9. INDENIZAÇÃO

A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante o pagamento em dinheiro.

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de Apólices complementares.

11. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

12. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;**
- II. **O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;**

- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela Seguradora;
- V. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;
- VI. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;
- VII. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem comunicação à Seguradora na hipótese da cláusula 7.3.1.

13. EXTINÇÃO DA APÓLICE

- 13.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.
- 13.2. A extinção antecipada desta Apólice de Seguro Garantia não ensejará a restituição proporcional do Prêmio, sem o prejuízo de disposição diversa em contrato de contragarantia.

14. DEVOLUÇÃO DE PRÊMIO

- 14.1. Os valores eventualmente devidos a título de devolução de Prêmio sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.
- 14.1.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.
 - 14.1.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do efetivo cancelamento.
 - 14.1.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.
- 14.2. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

15. SUB-ROGAÇÃO

- 15.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
- 15.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, envidar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.
- 16.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

- 16.3.** O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da Indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.
- 16.4.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora .
- 16.5.** A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.
- 16.6.** O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 16.7.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.
- 16.8.** O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 16.9.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br. <<http://www.susep.gov.br>>
- 16.10.** Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.
- 16.11.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 16.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**
- 16.13. Proteção de dados.** A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br <<https://www.pottencial.com.br>> e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.
- Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

<i>Item</i>	<i>Documentos</i>	<i>Nº Pagina</i>
5.6.1	HABILITAÇÃO JURÍDICA Ato Constitutivo e Estatuto Social consolidado da empresa	
5.6.2	REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) Cadastro de Contribuinte Estadual/Municipal Certidão Fazenda Federal, Estadual e Municipal Fazenda Estadual de goiás regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	
5.6.3	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Recuperação Judicial Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos dois (2) últimos exercícios sociais Índices Financeiros Garantia de Proposta	
5.6.4	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA Comprovante de registro junto ao CREA Atestados da Licitante e Profissional Declaração de conhecimento dos locais Comprovação de vínculo com a empresa do Responsável Técnico	

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref: Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

Declaramos que o profissional Sr. MURILO MADUREIRA SAADE, CREA nº RJ-035566/D, detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item 5.6.4.2 do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência Eletrônica nº 036/2024, será(ão) o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação e seu vínculo está sendo comprovado mediante Estatuto Social e Certidão do CREA da Empresa, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Diretoria de Manutenção, por intermédio da MA-GEMVI.

Serra/ES, 23 de setembro de 2024

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

INTERESSADO: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** RESPONSÁVEL: **Murilo Madureira Saade**

ENDEREÇO: **Rodovia BR-101/Norte, s/nº, Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES** TELEFONE/FAX: **(27) 3298-2500**

E-MAIL: **contek@contek.eng.br**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: entr. BR-359 (Div.GO/MS) / entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), neste Estado**

Em atendimento ao item **5.19**, a empresa **CONTEK ENGENHARIA S/A.**, sediada a Rodovia BR-101/Norte, s/nº Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico abaixo assinado declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

Serra/ES, 23 de setembro de 2024

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel. (27) 3341-1246/1495	Fax. (27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel / Fax. (21) 2544-0207		contek@contek.eng.br

DECLARAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

INTERESSADO: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** RESPONSÁVEL: **Murilo Madureira Saade**

ENDEREÇO: **Rodovia BR-101/Norte, s/nº, Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES** TELEFONE/FAX: **(27) 3298-2500**

E-MAIL: **contek@contek.eng.br**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: entr. BR-359 (Div.GO/MS) / entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), neste Estado**

Em atendimento ao item 4.3, a empresa CONTEK ENGENHARIA S/A., sediada a Rodovia BR-101/Norte, s/nº Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, por intermédio de seu representante legal que :

- 4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leistralhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de condutavigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação defi nidos neste Edital e seus anexos;
- 4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvomenor, a parti r de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Consti tuição Federal;
- 4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º eno inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- 4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com defi ciência, para reabilitado da Previdência Social e paraaprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 4.3.6. não possui fato impediti vo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de parti- cipação nesta licitação;e
- 4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como fi rmes e verdadeiras suas propostas e lances,inclusive os atos prati cados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou enti dadepromotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Serra/ES, 23 de setembro de 2024

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel.(27) 3341-1246/1495	Fax.(27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel/Fax. (21) 2544-0207		
contek@contek.eng.br								

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref: Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

CONTEK ENGENHARIA S/A., sediada a Rodovia BR-101/Norte, s/nº Km 260 – Nova Carapina – Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado declara que:

Os equipamentos/veículos necessários para a execução dos serviços, de que trata o objeto dessa licitação, estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos à vistoria in loco pela GOINFRA, por ocasião da contratação e sempre que necessário

Serra/ES, 23 de setembro de 2024

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87



COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO COM A LICITANTE

Serra/ES, 23 de setembro de 2024

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref: Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

CONTEK ENGENHARIA S.A., sediada à Rodovia BR-101/Norte, s/nº, Km 260, Nova Carapina, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, vem declarar que o vínculo com a empresa do Engenheiro Civil Responsável Técnico MURILO MADUREIRA SAADE, portador do CREA/RJ nº 035.566-D, Detentor dos Atestados de Responsabilidade Técnica, está sendo atendido através da Ata de Eleição de Diretoria e comprovante de registro junto ao CREA apresentado no subitem 5.6.4.1 do edital

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel. (27) 3341-1246/1495	Fax. (27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel / Fax. (21) 2544-0207		contek@contek.eng.br



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

A licitante CONTEK ENGENHARIA S/A., CNPJ nº 27.183.425/0001-30, declara para fins de participação na licitação referente ao Edital nº 036/2024, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação. (art. 63, IV da Lei nº 14.133 de 2021).

Serra/ES, 23 de setembro de 2024

**CONTEK ENGENHARIA S.A.
MURILO MADUREIRA SAADE
REPRESENTANTE LEGAL
03104725 IFP/RJ
CPF: 462.215.497-87**

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel.(27) 3341-1246/1495	Fax.(27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel/Fax. (21) 2544-0207		contek@contek.eng.br

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Ref: Concorrência Eletrônica nº 036/2024 - GOINFRA

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei estadual no 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

ou

(x) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Serra/ES, 23 de setembro de 2024

CONTEK ENGENHARIA S.A. / CNPJ nº 27.183.425/0001-30
MURILO MADUREIRA SAADE
Diretor Presidente / Responsável Técnico
CREA RJ-035566/D
CPF: 462.215.497-87

Uniao Pecas Vitoria Ltda torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo de nº 2022131/2018 para Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, com a validade de 09/05/2023 para Av. Vitória, 3231, Bento Ferreira, Vitória - ES.

Protocolo 400891

PLENA CONSTRUTORA S/A
NIRE 32300029680 - CNPJ
09.109.379/0001-47
CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 11.04.2016

DATA, HORA E LOCAL: 11 de Abril de 2016, às 10hs, na sede social da sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Leitão da Silva, nº 1375, sala 102, em Gurigica.

PRESEÇA: Presente todos os membros efetivos do Conselho de Administração.

MESA A Reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Carlos Prado de Menezes e secretariada pelo Sr. Luiz Paulo Prado Brandão

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a destituição e eleição do cargo de Administrador/Diretor.

DELIBERAÇÕES: 1) Os Sócios deliberam por unanimidade, nomear pelo prazo de 02 anos como **Diretor da Companhia a Sr. Marcia Waleria Bertaso Moraes**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF sob nº 985.889.907-68, portadora de Registro Profissional nº 5268 D - CREA - ES, residente e domiciliado a Av. São Paulo, Nº 1950, Apto 601, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-308. **3)** Mantidos nos cargos de **Diretor/Administrador**, o já eleito Sr. **Fernando Felz Ferreira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 910.092.277-34, portador da Cédula de Identidade nº 691.625 SSP-ES, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 120, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-335, e o Sr. **João Luiz de Menezes Tovar**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrita no CPF sob nº 014.658.217-91, portador da Cédula de Identidade nº 107.820 SSP-ES, residente e domiciliado a Rua Chapot Presvot, 99, Apto 701, Praia do Canto, Vitória - ES, CEP 29.055-410. **Condições de desimpedimento:** Os ora nomeados aceitam o cargo para o qual foram eleitos, afirmando que conhecem plenamente a legislação aplicável e declaram não estar incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer à atividade imposta.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata em

via única que lida e aprovada, foi assinada por todos.

Vitória/ES, 11 de Abril de 2016.

LUIZ CARLOS PRADO DE MENEZES
LUIZ PAULO PADRO BRANDÃO

JOÃO LUIZ DE MENEZES TOVAR
ROGÉRIO PRADO DE MENEZES

DIRETORA ELEITA

MARCIA WALERIA BERTASO MORAES
Protocolo 400895

COMUNICADO
HOTEL JAGATAH LTDA, torna público que **Requeru** da SEMDESU, através do processo nº 23121/2016, Licença (LMO), para ATIVIDADE DE **HOTÉIS E Pousadas**, COD. 18.13(N), na localidade de Av. Saturnino Rangel Mauro, nº19, Praia de Itaparica. Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 400918

JOMED TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - torna público que **REQUEREU** da SEMDEC/SUB-MA Cariacica. ES através do processo 31701-2015 - a licença ambiental de regularização para a atividade garagem de caminhões, com armazenamento temporário, oficina mecânica, lavagem e abastecimento de veículos no bairro Tabajara - na cidade de Cariacica - ES.

Protocolo 401122

CONTEK ENGENHARIA S/A.
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF: 27.183.425/0001-30 /
NIRE: 32.3.0000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA AOS 14 DE MAIO
DE 2018

(Lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL
Aos 14 dias do mês de maio de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se os Srs. acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia" ou "Sociedade") em seu estabelecimento situado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Rio Branco nº 257, 16º andar CEP 20040-009.

II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA

Dispensada a convocação face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 c/c art. 135 da Lei das S.A. (Lei nº 6.404/76).

III. MESA
Presidente: **Sr. Murilo Madureira Saade**.

Secretário: **Sr. Laercio Pellegrino Filho**.

IV. ORDEM DO DIA

Deliberar e promover a Consolidação do Estatuto Social, inserindo em seu texto original o teor da alteração do artigo 5º do estatuto, devidamente formalizada e já aprovada por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 20018.

V. DELIBERAÇÕES

Após analisada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, as acionistas, por unanimidade de votos, deliberaram, com fundamento no artigo 135 e seguintes da Lei das S.A., CONSOLIDAR o ESTATUTO SOCIAL da Companhia, de modo que este passe a vigorar na forma do Anexo I à presente ata.

VI. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, as qual após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018

Mesa:

Murilo Madureira Saade
(Presidente)

Laercio Pellegrino Filho
(Secretario)

Acionistas:

Murilo Madureira Saade

Maria Teresa Saade Teixeira de

Mesquita

Angela Saade Rodrigues

Murilo Slaib Saade

ANEXO I

ESTATUTO CONSOLIDADO DA

CONTEK ENGENHARIA S/A

CAPÍTULO I - DADENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.

Art. 1º. A CONTEK ENGENHARIA S/A é uma Sociedade por ações, com sede e foro na Rodovia BR-101/Norte s/nº. Km. 260, Nova Carapina, Município de Serra, Estado do Espírito Santo, regendo-se por estes estatutos e pela legislação aplicável;

Art. 2º. A Sociedade tem por objetivo o ramo de engenharia em geral, principalmente construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas, hidráulicas, construção civil, bem como participar, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos.;

Art. 3º. A Sociedade terá sua sede e foro na cidade de Serra, na Rodovia BR-101/Norte s/nº. Km. 260, Nova Carapina, Estado do Espírito Santo, podendo abrir filiais, sucursais ou dependências à critério da Diretoria, dentro ou fora do território nacional;

Art. 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Art. 5º. O capital da Sociedade é de R\$ 44.002.000,00 (quarenta e quatro milhões e dois mil reais), totalmente integralizado, dividido em 686.025.000 (seiscentas e oitenta e seis milhões e vinte e cinco

mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

§1º. As ações serão representadas por certificados simples ou múltiplos e, provisoriamente, por cautelas, títulos obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice Presidente, ou por um destes em conjunto com outro Diretor;

§2º. As ações serão sempre indivisíveis em relação à Sociedade, que só conhece um proprietário para cada uma, e a cada ação corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, dois, e no máximo, cinco membros acionistas ou não, residentes no País, eleita por Assembleia Geral, com mandato de três anos, permanecendo no exercício de seus cargos até a posse dos novos diretores que se sucederem, na hipótese de não serem reeleitos;

§1º. A Assembleia que eleger os diretores designará obrigatoriamente um deles para Diretor Presidente e um para Diretor Técnico. Se forem eleitos mais diretores, poderá a Assembleia designar um Diretor Vice Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor Administrativo;

§2º. A investidura de cada um dos membros eleitos dar-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, independente de caução. Ocorrendo reeleição, a investidura será declarada pela Assembleia Geral que tiver deliberado a reeleição;

§3º. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral, podendo ser votada individual ou globalmente, cabendo à Diretoria, nesse último caso, deliberar sobre sua distribuição.

Art.7º. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, nas ocasiões por ela determinada e extraordinariamente, sempre que necessário ou conveniente, por convocação do Diretor Presidente, ou por dois dentre seus membros;

§1º. As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação e as deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas em livro próprio;

§2º. Tanto para os fins de "quorum" de instalação, quanto de "quorum" de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado e o Diretor Presidente, que presidirá as reuniões, nelas terá o voto de qualidade, além do seu próprio;

§3º. Em caso de vacância de membro da Diretoria, compete aos demais designar substituto provisório até a realização da primeira reunião da Assembleia Geral, que elegerá o substituto definitivo pelo prazo remanescente de mandato do substituído. Compete, igualmente, à Diretoria designar, quando necessário,

Vitória (ES), Sexta-feira, 01 de Junho de 2018.

substitutos para os membros que estiverem temporariamente ausentes ou impedidos.

Art. 8º. Compete à Diretoria praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social e representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes.

Art. 9º. A Diretoria está autorizada ainda a praticar atos que impliquem em alienar, mesmo fiduciariamente, ou onerar bens sociais do ativo permanente, inclusive hipotecar, penhorar, caucionar, dar em anticrese, confessar, renunciar a direito, transigir e acordar. A Sociedade, porém, não prestará garantia em favor de terceiros, inclusive, aval ou fiança, sem prévia autorização de sua Assembléia Geral, sob pena de nulidade do ato praticado.

Art. 10º. Compete ao Diretor Presidente:

(a) Representar, prioritariamente, a Sociedade em Juízo, podendo, também, os Diretores Financeiro e Administrativo fazê-lo nas suas faltas e impedimentos;

(b) Estabelecer a orientação geral dos negócios sociais e estrutura organizacional da Sociedade, podendo atribuir aos Diretores poderes e funções além daquelas previstas no Estatuto;

(c) Presidir as reuniões da Diretoria e instalar as Assembléias Gerais, sempre que presente.

§1º. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos e auxiliá-lo no exercício de suas funções.

§2º. Compete ao Diretor Técnico representar a Sociedade perante os órgãos técnicos de controle e fiscalização de obras e da prestação dos serviços que constituem o objeto social.

§3º. Compete ao Diretor Financeiro a gestão dos recursos da Sociedade e da concessão de créditos.

§4º. Compete ao Diretor Administrativo, à gestão sobre os recursos humanos, materiais e serviços gerais da Sociedade.

Art.11º. Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Sociedade se obriga validamente sempre que representada por quaisquer dos diretores, ou por um procurador, que pode ser inclusive um dos diretores, na alienação de seus móveis ou imóveis, sua oneração e na contratação de empréstimos.

§1º. A Sociedade poderá ser representada pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Administrativo, isoladamente, ou por um procurador, isoladamente, ou pelo Diretor Técnico, juntamente com um procurador, quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Sociedade, emitir e negociar, inclusive, endossar e descontar duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondências que não criem obrigações para a Sociedade e da prática de atos de

simples rotina administrativa e ainda abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e fazer transferências bancárias, inclusive por meio eletrônico, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar e resgatar aplicações financeiras, bem como, ainda, praticar atos de representação perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

§2º. A Diretoria poderá autorizar a prática de atos que vinculem a Sociedade por apenas um de seus membros ou de um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir em determinados casos, a representação da Sociedade a apenas um dos Diretores ou um procurador.

§3º. Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras:

a) Todas as procurações serão outorgadas, em conjunto, por dois diretores;

b) Exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo, todas as demais procurações serão por prazo certo, não superior a um ano, terão poderes limitados e, salvo nos casos do parágrafo anterior exigirão para a válida representação da Sociedade nos atos a serem praticados, uma segunda assinatura de um diretor ou de um procurador ou de um procurador da Sociedade;

§4º. A apresentação de propostas de habilitação, técnica e preços em licitações, em qualquer esfera federal, estadual ou municipal, envolvendo concorrências, tomadas de preços e convites será feita, por apenas, um diretor, ficando investido da representação legal da Sociedade para firmar, também, as declarações de obrigações editais, inclusive, as constantes de responsabilidade e desimpedimento; que não emprega menores de dezesseis anos e de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de opção no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica e financeira e quaisquer outras que forem exigidas;

CAPITULO IV - DO CONSELHO FISCAL

Art. 12º. A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número e funcionará, tão somente, nos exercícios sociais em que for instalado a pedido dos acionistas, na forma dos artigos 161 e seguintes da Lei nº. 6404/76.

§ único: Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições que a Lei lhe confere e a remuneração de seus membros será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO V - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.13º. A Assembléia Geral será convocada em caráter ordinário ou extraordinário, pelo Diretor Presidente e a convocação e o "quorum" para instalação, obedecerão as normas legais vigentes:

§1º. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o exercício social para os fins prescritos na lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§2º. As Assembléias Gerais serão instaladas pelo Diretor Presidente e os acionistas indicarão o Presidente da Assembléia, o qual indicará um acionista ou seu representante, ou ainda, um funcionário da Sociedade, para servir como Secretário.

CAPITULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, LUCROS E SUA APLICAÇÃO.

Art.14º. O exercício social se inicia a 1º. de janeiro e se encerra a 31 de dezembro de cada ano;

§1º. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras:

I. Balanço patrimonial

II. Demonstrações das mutações do patrimônio líquido;

III. Demonstração do resultado do exercício

IV. Demonstração das origens e aplicações de recursos.

§2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei;

§3º. A Diretoria poderá propor e a Assembléia deliberar, deduzir do lucro líquido do exercício, uma parcela de, ao menos, cinco por cento para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que obedecerá aos seguintes princípios:

(a) Sua constituição não prejudicará o pagamento do dividendo obrigatório previsto no §4º. infra;

(b) Seu saldo, em conjunto com o saldo das demais reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucro a realizar, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição em dinheiro do excesso;

(c) A reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente, inclusive, participações em outras sociedades, ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização das dívidas da Sociedade, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital e seu saldo poderá ser utilizado:

I. Na absorção de prejuízos, sempre que necessário;

II. Na distribuição de dividendos, a qualquer momento;

III. Nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei;

IV. Na incorporação ao capital social,

inclusive mediante bonificações em ações novas.

§4º. Os acionistas terão direito a receber em cada exercício, a título de dividendo, um percentual do lucro líquido, obedecido o mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre aquele lucro líquido, com os seguintes reajustes:

I. O acréscimo das seguintes importâncias;

- resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas;

- resultantes da realização, no exercício, de lucros que tenham sido transferidos anteriormente para a reserva de lucros a realizar;

II. O decréscimo das importâncias destinadas, no Exercício à constituição da reserva legal, de reservas para contingências e da reserva de lucros a realizar.

§5º. Os acionistas, pelo voto unânime, podem dispensar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório fixado no parágrafo anterior;

§6º. Os membros da Diretoria podem fazer jus a uma participação no lucro da Sociedade, a ser deliberada pela Assembléia, observados os limites da Lei;

§7º. A Assembléia pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes, ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força da deliberação da Assembléia;

§8º. A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. A Diretoria, ad referendum da Assembléia, poderá deliberar a distribuição de dividendo à conta do lucro apurado naqueles balanços, podendo, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros existentes no último balanço anual.

§9º. A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços semestrais ou intermediários.

§10º. Os dividendos não reclamados em três anos prescrevem em favor da Sociedade.

CAPITULO VII - DA DISSOLUÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

Art.15º. A dissolução e a extinção da Sociedade se verificarão nas hipóteses previstas na legislação vigente;

§ único: Ressalvada a eventualidade de decisão judicial a respeito, a Assembléia Geral deliberará sobre o modo de liquidação, a nomeação de um ou mais liquidantes e a instalação e funcionamento do Conselho Fiscal.

CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Sociedade, com base nos estatutos sociais até aqui em vigor.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certifico o Registro em 28/05/2018 sob nº 20182064948 - protocolo nº 182064948 de 28/05/2018 - código de verificação: 11802051737 - NIRE: 32300002161 - Contek Engenharia S.A. - Paulo Cezar Juffo - Secretario Geral.

Protocolo 401126



NASSAU EDITORA RADIO E TV
LTDA:27065150000130

Assinado de forma digital por NASSAU EDITORA RADIO E TV
TV LTDA.27065150000130
Dados: 2022.04.20 07:44:33 -03'00'

Para verificar a assinatura entre no site <https://verificador.iti.gov.br> e insira este arquivo em PDF.

VITÓRIA, ES, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022 ATRIBUNA 5

VIX LOGÍSTICA S.A. - CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32.300.029.612 - Companhia Aberta de Capital Autorizado - Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2022

validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento do Arbitragem da Comissão de Valores Mobiliários do Mercado, do Regulamento do Mercado de Valores Mobiliários do Mercado, do Contrato de Participação do Novo Mercado, **Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e respeitadas eventuais prerrogativas e/ou imunidades aplicáveis a qualquer acionista, os quais são expressamente reservados e não são renunciados ou afetados pelo presente dispositivo ou qualquer outro dispositivo deste Estatuto. **Parágrafo Segundo** - Não obstante o disposto acima, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre os acionistas e/ou entre os acionistas e a Companhia, relacionada a ou decorrente do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX - Liquidação:** **Artigo 51** - A Companhia será dissolvida e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade. **Capítulo X - Disposições Gerais:** **Artigo 52** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa dentro da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração aceitar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou a omissão e/ou a cessação de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas arquivado em sua sede. **Artigo 53** - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que proclama a Lei das Sociedades por Ações e o Regulamento do Novo Mercado. **Artigo 54** - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso por Ações, o valor dos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral. **Artigo 55** - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Licitação e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da ES, quanto às regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela ES. **Artigo 56** - As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as disposições contidas no *caput* e nos parágrafos 1º e 2º do artigo 1º, no artigo 10, no parágrafo 5º do artigo 12, nas alíneas "l" e "o" do artigo 17, nas alíneas "l" e "m" do artigo 29 e no parágrafo 2º do artigo 30, somente terão eficácia a partir da data da divulgação do anúncio ou comunicado de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública primária e secundária de ações de emissão da Companhia, a ser realizada após a obtenção pela Companhia, de sua listagem no Novo Mercado. **Artigo 57** - As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e em outro jornal de grande circulação. **VITÓRIA, ES, 28 de março de 2022.** Documento assinado digitalmente por **Kaumer Chieppe**, como presidente da mesa, e **Decio Luiz Chieppe**, como secretário da mesa. **JUCES - Certificado de Registro em 28/03/2022 sob nº 20220459835. Protocolo: 220459835 de 28/03/2022. Código de Verificação: 12203908710. Paulo Cesar Juffo - Secretário-Geral.**

CONTEK ENGENHARIA S/A.
CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
NIRE nº 32.3.0000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022
(lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL:
No dia 12 de abril de 2022, às 14h., reuniram-se os acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia") por meio de videoconferência digital através da plataforma Zoom (Profissional), que possibilitou o voto dos acionistas nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO:
Disponível a convocação em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III. INSTALAÇÃO E PRESENÇA:
Instalada a Assembleia face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.
Presenças também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luiz Calza Rocha e o Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faisol Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Marlins Neto, advogado e procurador da acionista Angela Saade Rodrigues.

IV. MESA:
Presidente: Murilo Madureira Saade
Secretário: Laercio Pellegrino Filho

V. ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre os seguintes assuntos:
a) tomada das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras;
b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/21;
c) eleição da Diretoria;
d) remuneração da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES:
Após debates as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o que se segue:
a) Quanto ao item "a" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas e sem cômputo dos votos dos legalmente impedidos (parte final do art. 134 da Lei nº 6.404/76), as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.
b) Quanto ao item "b" da Ordem do Dia, este restou prejudicado em função do prejuízo relativo ao exercício findo em 31/12/2021.
c) Quanto ao item "c" da Ordem do Dia, por unanimidade, reeleger os seguintes indivíduos para a Diretoria da Companhia por mandatos com prazo de 3 (três) anos:
Diretor Presidente: **MURILLO MADUREIRA SAADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03104725 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 462.215.497-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica, 570, apto 901, Copacabana, CEP 22.910-000;
Diretor Administrativo: **ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA**, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 2439515 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 370.119.797-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Poconé, 233, bloco 2, apto 601, Lagoa, CEP 22471-270;
Diretor Técnico: **JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 565.558 (SP/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 119.412.006-72, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Construtor David Teixeira, 323, Mata da Praia, CEP 29065-320.
Quanto ao item "d" da Ordem do Dia, por unanimidade, fixar a remuneração mensal global da Diretoria em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observado o limite máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Diretor. A alocação desta remuneração caberá ao Diretor Presidente. A remuneração da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:
- O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-1 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselheiro Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, identidade nº RG 13105557-2 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.529.217-84 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acionista Angela Saade Rodrigues.
- O Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 056.934.017-90 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramos, 111, sobrado, Copacabana, como Conselheiro Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.689 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 093.469.847-32, com escritório na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.
- O Sr. Rafael Faisol Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 159.545 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 075.419.997-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro como Conselheiro Titular e o Rafael Nery de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.031.000, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.
Os Conselheiros em exercício farão jus a uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS
Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, tendo o Presidente e o Secretário se certificado que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização.

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.
Serra - ES, 12 de abril de 2022.

Mesa: Murilo Madureira Saade (presidente)
Laercio Pellegrino Filho (Secretário)

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - Certificado de registro em 18/04/2022 09:50 sob nº 20220572275; Protocolo: 220572275 de 18/04/2022; Código de verificação: 12204807405. CNPJ da sede: 27183425000130. NIRE: 32300002161. Com efeitos do registro em: 12/04/2022. Contek Engenharia S.A.
Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

TVV - TERMINAL DE VILA VELHA S.A.
CNPJ nº 02.639.850/0001-60 - NIRE nº 32300025196

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas do **TVV - Terminal de Vila Velha S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede social da Companhia, na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cavallari, nº 2.000, no dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 14 (quatorze) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:
Em Assembleia Geral Ordinária: i) Tomar as contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; iii) Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2022. Os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas nesta Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Vila Velha, 20 de abril de 2022; Ison Jose Hulle Filho - Diretor Presidente

O Município de Marataizes - ES toma público que às **09:30 horas do dia 26 de maio de 2022**, fará a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 000002/2022**, Processo Administrativo N.º 007356/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, BEM COMO, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO BAIRRO BELO HORIZONTE**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.04E0700001.01.0012.
Marataizes - ES, 19 de abril de 2022.
GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O Município de Marataizes - ES, toma público a Retificação da **TOMADA DE PREÇOS N.º 000002/2022**, Processo Administrativo N.º 007810/2022, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE ACESSO À CAPINZAL**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. Retificação pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataizes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.04E0700001.01.0009.
Marataizes - ES, 19 de abril de 2022.
GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra

Faz saber que pretendem casar-se:

WALLACE SANTOS NERES, ajudante de pedreiro, solteiro, com **vinte e dois (22) anos**, natural de Eunápolis, BA, residente e domiciliado em Parque Residencial de Tubarão, Serra, ES, e **EMÍLY ALBERTASSI DA SILVA LOPES**, não exerce profissão remunerada, *solteira*, com dezoito (18) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em, Serra, ES.

TIAGO FREDERICH CHRISTOFARI, empresário, solteiro, com **trinta e cinco (35) anos**, natural de Vitória, ES, residente e domiciliado em José de Anchieta, Serra, ES, e **BRUNA DA SILVA LOUSADO**, administradora, *divorciada*, com vinte e oito (28) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em José de Anchieta, Serra, ES.

ANDRÉ LUIZ ROSA BATISTA, empresário, solteiro, com **quarenta e cinco (45) anos**, natural de Governador Valadares, MG, residente e domiciliado em Jardim Limeiro, Serra, ES, e **ELAINY BORGES WERNECH**, contadora, *solteira*, com trinta e dois (32) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Jardim Limeiro, Serra, ES.

RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA, estudante, solteiro, com **vinte e cinco (25) anos**, natural de Guacuí, ES, residente e domiciliado em Colina de Laranjeiras, Serra, ES, e **MICHELE KAPICHE ALONSO**, funcionária pública municipal, *solteira*, com trinta e oito (38) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Colina de Laranjeiras, Serra, ES.

PABLO IURY LOURENÇO DA FONSECA, vigilante, solteiro, com **vinte e dois (22) anos**, natural de Colatina, ES, residente e domiciliado em Colina de Laranjeiras, Serra, ES, e **JABYS NICOLY DE SOUZA SILVA**, auxiliar administrativo, *solteira*, com dezoito (18) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Colina de Laranjeiras, Serra, ES.

AGNALDO DE PAULA DA PAIXAO, vigilante, divorciado, com **quarenta e um (41) anos**, natural de Ipatinga, MG, residente e domiciliado em Jardim Tropical, Serra, ES, e **NATAMIA QUEDEVEIS DE OLIVEIRA**, atendente de farmácia, *solteira*, com trinta e quatro (34) anos, natural de Vitória, ES, residente e domiciliada em Jardim Tropical, Serra, ES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.
Serra, ES, 19 de abril de 2022.
Nathália Moreira Marinho
Escrevente

“ Já encontrei ”
Por que menos, se você tem CLASSIFICAÇÃO? 27 3323 6333

é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, consistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante da fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o uso de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até

a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos não haver relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar nossa independência.

Vitória, ES, 31 de março de 2022.
Paulo de Tarsos Borges Ramos
Contador CRC-ES nº RJ-0501910

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA. Atendendo ao disposto nos artigos 1.078 e 1.152, §3º, do Código Civil, a GRANASA GRANITOS NACIONAIS LTDA. convoca todos os sócios para Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 29/04/2022, às 13h30 em primeira convocação e às 14h00 em segunda convocação, que terá a seguinte Ordem do Dia: (i) tomada das contas da administração e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e (ii) destinação de lucros e resultados financeiros. A Assembleia Ordinária será realizada de forma híbrida, facultando-se aos sócios a participação mediante comparecimento na Rua Bráulio Macedo, nº 417, Hotel Senac Ilha do Boi, Sala "Ilha do Frade", Ilha do Boi, Vitória, ES, 29.052-640; ou por meio da plataforma ZOOM, mediante acesso ao seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/82250918905?pwd=60pWt3ZHFEC2tkdR1aFN6WGdD0z09>. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por outro sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com cópia do documento de identidade do advogado ou sócio representante. Vitória/ES, 20 de abril de 2022. Administrador WALDOMIRO ROBISON – ALEMÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS DA AUTOVIL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Atendendo ao disposto nos artigos 1.078 e 1.152, §3º, do Código Civil, a AUTOVIL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. convoca todos os sócios para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28/04/2022, às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955, Ed. Global Tower, Torre A, Sala 1.101, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-335, que terá a seguinte Ordem do Dia: (i) tomada das contas da administração e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e (ii) destinação de lucros e resultados financeiros, incluindo deliberação acerca dos créditos de sócios perante a sociedade. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por outro sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com cópia do documento de identidade do advogado ou sócio representante. Vitória/ES, 20 de abril de 2022. Administrador LAYRTON COSER FILHO

SYU Empreendedorismo S/A

CNPJ nº 15.670.807/0001-09 – NIRE 32.300.033.750
Resumo da Ata de AGE realizada em 24 de janeiro de 2022

Data, Hora e Local: Dia 24/01/2022, às 15h00, na sede social da companhia à Av. Fernando Ferrari, nº 1000, 2º andar, Mata da Praia, Vitória/ES. **Presenças:** Presença a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas. **Convidação e Anúncios:** Dispensados face ao disposto no art. 124, §4º e 133, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Tiago de Freitas Sarto, Secretário, e Robson Cláudio Bergi, Presidente. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre alteração do objeto social da Companhia, removendo do objeto social a atividade 70.20-40 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; incluindo e definindo como atividade principal 62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação; bem como incluindo as atividades secundárias de 91.01-500 – Atividades de bibliotecas e arquivo e 85.92-999 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, especificadas e atividades complementares não especificadas anteriormente. 2. Deliberar sobre a consequente alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando a ordem do dia, que gera reflexos no Art. 5º de Estatuto. As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes: **Aprovada a alteração do objeto social da Companhia**, conforme deliberado na ordem do dia, **Aprovada a alteração do Art. 5º do Estatuto da Companhia**, considerando a inclusão das atividades secundárias aprovadas na ordem do dia. **Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia**, passando a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Assembleia Geral Extraordinária. **Autorização:** Ficam os diretores da Companhia autorizados a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima, com o cumprimento de todas as formalidades legais e atualizações dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **Arquivamento e Publicações:** Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Vitória/ES, 24/01/2022. Presidente da Mesa – Robson Cláudio Bergi, Secretário da Mesa – Tiago de Freitas Sarto, Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, Conflicto e Registro em 27/01/2022, sob nº 20220130257. Protocolo 220130257 de 26/01/2022. Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral.**

SENHOR JESUS DO BONFIM

"Senhor Jesus do Bonfim, o céu e a terra são obras de vossas mãos; o sol se obscurece ante a vossa luz e, contudo, as trevas deste mundo vos rejuntam. De braços abertos pregado na cruz, exclamastes: "Tudo está consumado!" A vossa missão terrena chegou ao fim. Foi um bom fim porque lá, onde parecia aos olhos humanos estar findando a vossa vida, espalhava-se pelo mundo a vida da graça, do amor e do perdão para todos nós, negros e brancos, ricos e pobres. Bom Jesus, Senhor do Bonfim, esclarecei a minha crença, fortalecei a minha fé, guiai-me pelo caminho luminoso da nossa santa religião cristã. Senhor do Bonfim, atendei ao meu pedido (peça a bênção). Senhor do Bonfim, vossas sangue rega meus pecados e faz brotar deles sementes de um amor verdadeiro; vossas dores me falam de um Deus solidário com os meus sofrimentos; vossa morte por amor me indica o único caminho para uma vida feliz na eternidade. Amém".

Agradecimento à graça alcançada.

F.G.Z.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022
Código Cidad/ES: 2022.073E0700001.02.0016

O Município de Viana/ES, por meio da Prefeitura Municipal, através de seu Prefeito, **TORNA PÚBLICA** e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022**, processo administrativo eletrônico nº 930/2022 – SEMECT.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de áudio e vídeo, edição, transmissão ao vivo através de streaming pela internet (no modelo live) e desenvolvimento de interface web interativa.

Arrematante vencedor:

- RC Tecnologia e Soluções Integradas Eireli no lote 01, no valor total de R\$ 20.322,40 (vinte mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Viana, 19 de abril de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana/ES

RESPONSO DE SANTO ANTÔNIO

Se milagres desejais, recorre a Santo Antônio. Vereis fugir o Demônio, e as tentações infernais. Recupera-se o perdido. Rompe-se a dura prisão. E no auge do Furacão, cede o mar enfurecido. Todos os males humanos se moderam e se retiram. Digam aqueles que já viram e digam os Páduanos. Recupera-se o perdido... Pela sua intercessão, luge a peste, o erro, a morte, o fracasso torna-se forte e torna-se o enfermo são. Recupera-se o perdido... Glória ao Pai ao Filho e ao Espírito Santo

Recupera-se o perdido...

Rogai por nós Bem-aventurado Antônio para que sejamos dignos das promessas de Cristo.

Oh! Deus nós suplicamos que alegre a vossa Igreja.

A Solenidade Votiva do Bem-aventurado Antônio Vosso Concessor e Doutor, para ter fortalecido sempre com os espíritos, aos filhos, mereça gozar os prazeres eternos. Por Jesus Cristo nosso Senhor. Amém, por uma graça alcançada.

I.A.M.

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A
CNPJ nº 27.497.684/0001-35 – NIRE 32.300.002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os(as) Senhores(as) Acionistas da sociedade FRISA – FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A, convocados para se reunirem, de modo presencial, em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 9:00 horas do dia 28 de abril de 2022, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) fixar o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria e d) deliberar sobre assuntos relativos às subsidiárias integrantes Frisa Comercial S/A e Frisa Agropecuária S/A. **INSTRUÇÕES GERAIS:** 1) Nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76, os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, conforme Aviso aos Acionistas publicado nos dias 26, 27 e 29 de março de 2022 no Jornal A Tribuna. 2) Os acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, através da plataforma "Zoom", deverão manifestar a sua opção através do envio de e-mail para diretoria@frisa.com.br, até às 17:00 horas do dia 27 de abril de 2022; 3) A Companhia envia um link de acesso à Assembleia Geral para os acionistas que optarem pela forma virtual; e 4) O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim e ser entregue à Companhia, em sua sede, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a reunião.

Colatina-ES, 14 de abril de 2022.
Henrique Barbleri Coutinho
Presidente do Conselho de Administração

COLUMBIA DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ 06.216.983/0001-84 – NIRE 32.300.0027610

Ata de Reunião da Diretoria Realizada no Dia 07 de Março de 2022.

Ata de 07/03/2022, às 19h, na sede, situada na Rodovia Governador Manoel de Sá, 1.941, Sala 113, Bairro Padre Mathias, CEP: 29.158-900, Cariacica-ES, reuniram-se por videoconferência, em caráter excepcional, devido à pandemia Covid-19, os Diretores de Columbia Distribuidora S/A, na forma do Estatuto Social, a reunião foi presidida por Walter Luis Croce Gimenez, que convidou a mim, Giovanna Lotici Baggio, para secretar os trabalhos, ao que acedi. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente declarou que a Ordem do Dia consistia em incluir as atividades de "Metalurgia de Cobre - CNAE 24.43-1-00 e Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas, não especificados anteriormente - CNAE 24.49-1-99" para a FILIAL inscrita no CNPJ/MF nº 06.216.983/0004-27, NIRE 35903578943, estabelecida na Avenida Tamboré, 1400, Sala 37, Bairro Tamboré, Barueri-SP, CEP: 06.460-000. Após discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos, a inclusão das atividades econômicas acima citadas, para a referida filial. Dessa forma a FILIAL inscrita no CNPJ/MF nº 06.216.983/0004-27, NIRE 35903578943, estabelecida na Avenida Tamboré, 1400, Sala 37, Bairro Tamboré, Barueri - SP, CEP: 06.460-000 passa a operar com a atividade principal de "Comércio atacadista de soja - CNAE 46.22-2-00, Comércio atacadista de algodão - 46.29-1-03, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - 46.83-4-00, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, transporte - CNAE 49.30-2-01, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - 49.30-2-02, Operador de transporte multimodal - OTM - CNAE 52.08-5-00, Outras sociedades de participação, exceto holdings - CNAE 64.63-8-00 e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 82.11-3-00". Nada mais havendo para ser deliberado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, que a redigi e li, (a.a.) Walter Luis Croce Gimenez, Presidente da Mesa; Giovanna Lotici Baggio, Secretária. **Diretores Presentes:** Walter Luis Croce Gimenez e Marcos Galvão Rossi. **Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Sociedade, Columbia Distribuidora S/A, Walter Luis Croce Gimenez, Marcos Galvão Rossi; Walter Luis Croce Gimenez - Presidente da Mesa; Giovanna Lotici Baggio - Secretária da Mesa. JURES Certifico o Registro nº 2022055827 de 13/04/2022, sob o Protocolo: 22055827 de 13/04/2022. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.**

“Já troquei” Por que menos, se você tem CLASSIFACI? 27 3323 6333

CONTEK ENGENHARIA S/A.
CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
NIRE nº 32.3.000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022
(lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL:
No dia 12 de abril de 2022, às 14 h, reuniram-se os acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia") por meio de videoconferência digital através da plataforma Zoom (Professional), que possibilitou o voto dos acionistas nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO:
Dispensada a convocação em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III. INSTALAÇÃO E PRESENÇA:
Instalada a Assembleia face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Presentes também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luis Calza Rocha e o Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faisso Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Martins Neto, advogado e procurador da acionista Angela Saade Rodrigues.

IV. MESA:
Presidente: Murilo Madureira Saade
Secretário: Laercio Pellegrino Filho

V. ORDEM DO DIA:
Deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) tomada das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras;
- b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/21;
- c) eleição da Diretoria;
- d) remuneração da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES:
Após debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o que se segue:

- a) Quanto ao item "a" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas e sem o cômputo dos votos dos legalmente impedidos (parte final do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76), as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- b) Quanto ao item "b" da Ordem do Dia, este restou prejudicado em função do prejuízo relativo ao exercício findo em 31/12/2021.
- c) Quanto ao item "c" da Ordem do Dia, por unanimidade, reeleger os seguintes indivíduos para a Diretoria da Companhia por mandatos com prazo de 3 (três) anos:
Diretor Presidente: MURILO MADUREIRA SADE, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03104725 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 462.215.497-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica, 570, apto 901, Copacabana, CEP 22.010-000.
Diretor Administrativo: ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade nº 2439515 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 370.119.797-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Pooconé, 233, bloco 2, apto 601, Lapa, CEP 22471-120; e
Diretor Técnico: JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 565.558 (SP/ES), inscrito no CPF/MF sob o nº 119.412.006-72, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Construtor David Teixeira, 323, Mata da Praia, CEP 29065-320.
Quanto ao item "d" da Ordem do Dia, por unanimidade, fixar a remuneração mensal global da Diretoria em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observado o limite máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Diretor. A alocação desta remuneração caberá ao Diretor Presidente.

A requerimento da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:

- O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com escritório na Avenida Adair José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselho Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, titularidade nº RG 13105557-2 (IFP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.529.217-94 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Adair José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselho Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acionista Angela Saade Rodrigues.
- O Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 056.934.017-90 em escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramos, 111, sobrado, Copacabana, como Conselho Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.889 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 093.469.847-32, com escritório na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselho Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.
- O Sr. Rafael Faisso Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.546 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 075.419.997-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselho Titular e o Rafael Nery de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.031-000, como Conselho Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.

Os Conselheiros em exercício farão jus a uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS
Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, tendo o Presidente e o Secretário se certificado que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização.

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, na forma do anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

Serra - ES, 12 de abril de 2022.

Mesa: Murilo Madureira Saade (Presidente)
Laercio Pellegrino Filho (Secretário)

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Certificado o registro em 18/04/2022 09:50 sob o nº 2022057275; Protocolo: 22057275 de 18/04/2022; Código de verificação: 12204807405. CNPJ da sede: 27183425000130. NIRE: 32300002161. Com efeitos do registro em: 12/04/2022. Contek Engenharia S.A.
Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTEK ENGENHARIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46221549787	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
JOSE CARLOS ROCHA TOSCANO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
565558 SSP ES

CPF
119.412.006-72

DATA NASCIMENTO
11/04/1950

FILIAÇÃO
IGNACIO TOSCANO FILHO
CARMEN ROCHA TOSCANO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01415572350

VALIDADE
04/05/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/08/1970

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2324583663

ES

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
10/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46564750505
ES367093081

ESPIRITO SANTO

DENATRAN **CONTRAN**

2324583663

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.183.425/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/1970
NOME EMPRESARIAL CONTEK ENGENHARIA S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO ROD BR 101 NORTE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 260
CEP 29.176-798	BAIRRO/DISTRITO NOVA CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (027) 3411-246	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **10:32:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 73080	Inscrição Municipal 73080	CPF/CNPJ 27.183.425/0001-30	Inscrição Estadual 81193823	Data Inicio Atividade 01/08/1987
Nome CONTEK ENGENHARIA S/A				
Nome Fantasia				
Endereço 29170-001 - ROD BR 101 NORTE KM 260, 0 sn				CEP 29170-001
Bairro NOVA CARAPINA		Cidade SERRA		U.F ES
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional Nao	Tipo ISS 4 - ISS Variável	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre				
Código e descrição da atividade econômica principal 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias				
Código e descrição da atividade de licença 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor				
Código e descrição das atividades de licença 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor				
Código e descrição das atividades de serviço 7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretage 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS) 7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes. 14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias				Data Encerramento

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais	
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	
7111-1/00 - Serviços de arquitetura	
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.serra.es.gov.br/>

Chave de Verificação: QRWLH-GRMQU

ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 596, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

"ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 515, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INDUSTRIAIS EXPORTADORAS

Table with columns: EMPRESA, INSC. ESTADUAL, and Protocolo 70739. Includes entries for GRANITO ZUCCHI LTDA and others.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

Cancela inscrições do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado de Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º da Lei Complementar n.º 225, de 8 de Janeiro de 2002, e

Considerando o disposto nos arts. 459 e 1.094, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Inter municipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES - aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1.º Fiam canceladas as inscrições estaduais dos estabelecimentos relacionados no Anexo Único que integra essa Ordem de Serviço, por terem deixado de atender ao disposto no art. 1.094, § 1.º, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 18 de novembro de 2010.

GUSTAVO ASSIS GUERRA Subsecretário de Estado da Receita

- ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010
MUNICÍPIO: APOENSO CLAUDIO
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL

- INSC. EST. 082.402.77-8
ERESA ENGENHARIA S.A.
INSC. EST. 082.435.48-4
FERRERIA MATEUS LTDA
INSC. EST. 082.558.00-0
ODUBA CONSTRUTORA LTDA ME
INSC. EST. 082.554.44-7
SP ENGENHARIA LTDA ME
INSC. EST. 082.498.39-5
VIRACOLUNA TERRAPLENAGEM E INCORPORADORA LTDA EPP
INSC. EST. 082.630.78-9
WITER COELHO & CIA LTDA

- MUNICÍPIO: APAÇA
RAZÃO SOCIAL: HALL ENGENHARIA LTDA
MUNICÍPIO: ARAÇUAZ
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL

- INSC. EST. 080.049.31-1
CONMOZA CONSTRUTORA ROSA LTDA
INSC. EST. 081.900.30-0
CONSTRUTORA S/C LTDA
INSC. EST. 080.868.98-1
CONSTRUTORA ANIREME LTDA
INSC. EST. 081.935.77-2
CONSTRUTORA BECOM LTDA
INSC. EST. 081.559.68-5
CONSTRUTORA EDUARDO LTDA
INSC. EST. 081.803.58-4
CONSTRUTORA ITALHUA LTDA
INSC. EST. 081.799.05-3
CONSTRUTORA LEOPOLDINENSE LTDA
INSC. EST. 081.720.38-6
CONSTRUTORA MONTE LIBANO LTDA
INSC. EST. 080.981.14-3
CONSTRUTORA PAULA GAIA LTDA
INSC. EST. 081.896.68-9
CONSTRUTORA ROSA DA PENHA LTDA
INSC. EST. 081.908.29-6
CONSTRUTORA SULINA LTDA
INSC. EST. 081.725.92-5
CONSTRUTORA TERAPV LTDA
INSC. EST. 082.559.52-8
CONSTRUTORA XAMBREDA LTDA
INSC. EST. 080.044.05-0
CONTEK ENGENHARIA LTDA ME
INSC. EST. 082.307.62-8
CONTRUTORA MARILANE LTDA ME
INSC. EST. 082.497.64-8
D B SANTOS CONSTRUTORA LTDA
INSC. EST. 082.330.48-2
DELPHI CONSTRUTORA LTDA ME
INSC. EST. 081.045.05-0
DIVIPLAC CONSTRUTORA LTDA
INSC. EST. 081.473.52-8
ELICON CONSTRUTORA LTDA
INSC. EST. 081.809.79-4
EMERKING ELETRICA LTDA
INSC. EST. 081.950.21-7
F G CARVALHO CONSTRUCOES LTDA
INSC. EST. 081.721.15-3
FORÇA E LUZ DO BRASIL LTDA
INSC. EST. 081.893.43-6
INBE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
INSC. EST. 081.456.82-4
ITABIRA CONSTRUTORA DE CONSULTORIA LTDA ME
INSC. EST. 081.586.25-2
ITASUL CONSTRUTORA LTDA ME
INSC. EST. 080.611.44-3
K S ELETROMOTORES LTDA ME
INSC. EST. 081.317.90-5
LUAN CONSTRUTORA LTDA
INSC. EST. 081.825.32-3
M C C CONSTRUTORA LTDA ME
INSC. EST. 082.338.41-8
MAYSA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
INSC. EST. 081.668.59-1
MÉNSON CONSTRUTORA WANDU SOARES LTDA
INSC. EST. 082.162.99-7
MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA
INSC. EST. 082.460.50-6
MEZZA S/A
INSC. EST. 082.162.99-7
PROJET PROJETOS ELETRICOS TELEFON. LTDA ME
INSC. EST. 082.162.99-7
R S ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
INSC. EST. 082.572.80-9
REJUZ CONSTRUTORA LTDA
INSC. EST. 081.581.81-6
SAMID CONSTRUTORA LTDA
INSC. EST. 081.824.38-6
TECH HOME CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
INSC. EST. 082.542.05-0
TERDESCO CONSTRUTORA LTDA ME
INSC. EST. 082.162.99-7
ZINLE CONSTRUTORA LTDA

- MUNICÍPIO: CARACICA
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL
RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL

Table with 2 columns: Company Name and Registration Number. Includes entries like ALPHAVILLE VITORIA EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, AMRENTAL CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA, ANGIULA ENGENHARIA LTDA, etc.

Table with 2 columns: Company Name and Registration Number. Includes entries like GM CONSTRUTORA LTDA ME, GFM CONSTRUTORA LTDA ME, GUARUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, etc.

Table with 2 columns: Company Name and Registration Number. Includes entries like TANOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, TENSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, TELAR ENGENHARIA LTDA, etc.



DECLARAÇÃO – INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONTEK ENGENHARIA S/A., estabelecida na Rodovia BR-101/Norte, km 260, Nova Carapina, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.425/0001-30, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade e seu Contador Sr. ALLAN CARDOSO DA SILVA, declara que a empresa está isenta de recolhimento do ICMS, por não exercer atividades de venda e circulação de mercadoria, não estando obrigada a estar inscrita no cadastro de contribuintes do imposto, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.090-R, de 25.10.2002 e conseqüentemente não está obrigada a emissão de nota fiscal de compra e venda.

Serra/ES, 17 de setembro de 2024.

CONTEK ENGENHARIA S/A.

Murilo Madureira Saade
Diretor Presidente

Allan Cardoso da Silva
Contador – CRC RJ-121798/O-0

Rodovia BR-101 Norte	s/nº	Km 260	Nova Carapina	Serra	ES	Cep. 29170-001	Tel.(27) 3341-1246/1495	Fax.(27) 3341-2240
Av. Rio Branco	nº 257	16º andar	Centro	RJ	Cep. 20040-009	Tel/Fax. (21) 2544-0207		contek@contek.eng.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ: 27.183.425/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:45 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **44C3.30CB.CF82.2B50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001152964

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.183.425/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/09/2024**, válida até **01/12/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/09/2024.

Autenticação eletrônica: **0017.CF3A.D060.B35D**





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 46547450

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

27.183.425/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.632.187.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 AGOSTO DE 2024

HORA: 8:5:29:5



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO CACAROCA Serra ES

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº da Certidão: 11882548/2024

Data Geração: 20/09/2024

Validade: 20/10/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição dessa certidão, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos de exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996, Código Tributário Nacional (CTN) e do art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Conforme disposto nos artigos 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos direitos da Certidão Negativa.

Identificação

Ccm 73080 InscrMunicipal 73080 Situação: Ativo
Razão Social CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ / CPF 27.183.425/0001-30
Inscrição Estadual/RG 81193823
Endereço 29170-001 - ROD BR 101 NORTE KM 260, 0 sn
Bairro NOVA CARAPINA Cidade SERRA Estado ES

ATENÇÃO Validade de 30 (Trinta) a contar da data de sua emissão, nos termos do §2º do Art. 178 da Lei Municipal 3.833, de 28 de dezembro de 2011 (CTM).

Serra Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

Nº da Certidão: 11882548/2024

Ccm: 73080

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Obs: Esta certidão NÃO dispensa a apresentação dos comprovantes de pagamento quando solicitado pelo Fisco Municipal.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.183.425/0001-30
Razão Social: CONTEK ENGENHARIA SA
Endereço: ROD BR 101 NORTE SN KM 260 / NOVA CARAPINA / SERRA / ES / 29176-798

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090700460282323084

Informação obtida em 09/09/2024 09:39:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTEK ENGENHARIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.183.425/0001-30

Certidão n°: 58523425/2024

Expedição: 26/08/2024, às 16:54:12

Validade: 22/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTEK ENGENHARIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.183.425/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CONTEK ENGENHARIA S/A

CNPJ: 27.183.425/0001-30

Data de Expedição: 12/09/2024 16:18:24

Nº da Certidão: * 2023719468 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Logradouro: ROD BR-101 NORTE

Complemento: KM 260

-- CONTATO --

Email: CONTEK@CONTEK.ENG.BR

Validade: 30 DIAS

Bairro: NOVA CARAPINA

Número: S/N

CEP: 21.170-235

Telefone Fixo: (21) 2544-0207

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **04:19:04** do dia **12/09/2024**.Válido até **12/10/2024**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **<http://www.cgj.es.gov.br>** .

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTEK ENGENHARIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	27.183.425/0001-30
Número de Ordem do Livro:	93		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
NIRE	32300002161
CNPJ	27.183.425/0001-30
Número de Ordem	93
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/1951
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	516994

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Número de ordem	93
Quantidade total de linhas do arquivo digital	516994
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.1A.AE.4E.63.88.9D.7D.6D.8F.EE.06.40.B4.86.38.34.83.7C.E3-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32300002161	CNPJ 27.183.425/0001-30	
NOME EMPRESARIAL CONTEK ENGENHARIA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)	NÚMERO DO LIVRO 93
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.1A.AE.4E.63.88.9D.7D.6D.8F.EE.06.40.B4.86.38.34.83.7C.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	46221549787	MURILO MADUREIRA SAADE:46221549787	557838350175263361 9	15/07/2021 a 14/07/2024	Sim
CONTADOR	05839523720	ALLAN CARDOSO DA SILVA:05839523720	551759719812308713 3	10/06/2020 a 10/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.1A.AE.4E.63.88.9D.7D.6D.8F.EE.06.
40.B4.86.38.34.83.7C.E3-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/05/2023 às 15:45:22

F4.CF.FA.92.03.C9.AD.67
DE.41.0F.02.DA.C3.E9.4E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONTEK ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1/2

Senhores Acionistas,
A Diretoria da Contek Engenharia SA submete aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

A atividade da empresa durante o ano de 2022 foi bem satisfatória. Logramos aproveitar o ciclo positivo no setor de obras de infraestrutura. Encerramos o ano com a entrega de 5 obras e a obtenção de 5 novos contratos. Ao todo, iniciamos em 2023 com uma carteira de 15 contratos com valor total de R\$ 710 milhões, referente a 9 obras no Espírito Santo, 4 na Bahia e 2 em Minas Gerais. Em 2022, tivemos Receita Operacional Bruta de R\$ 190.838.642 um incremento de 73,5% em relação às receitas de 2021 de R\$ 109.969.301. O resultado foi um lucro de R\$2.602.786 no ano de 2022, ao passo que em 2021 anotamos prejuízo de R\$1.142.074. Igualmente positivo, foi a melhoria substancial do fluxo de caixa da empresa. Enquanto em 31/12/2021 o saldo de caixa era de R\$4.269.211, fechamos o ano de 2022 com saldo em conta de R\$31.665.417.

O encerramento com instituições financeiras de cerca de R\$ 4 milhões, no final do exercício de 2022, é relativo à linha de crédito utilizada para aquisição de equipamento.
Acreditamos que a empresa poderá ter um desempenho semelhante em 2023, baseado na nossa carteira atual de contratos e nas perspectivas de novos negócios licitações no decorrer do ano. Dos 3 estados onde temos concentrado nossa atuação, certamente o Espírito Santo continua desportando com as melhores perspectivas.

O Governo do Estado já indicou que vai prosseguir na sua estratégia de foco no investimento no setor de infraestrutura rodoviária e de saneamento, já com a sinalização de novas licitações a curto prazo.
A atuação em Minas Gerais ainda não permite antecipar se a empresa poderá aumentar sua participação nas obras do Estado. Continuamos atentos às oportunidades que possam surgir. O Estado tem lançado algumas licitações dentro do âmbito de Minas, Programa de Intervenção Viária. Lançado em abril de 2022 pelo Governo de Minas, o Provias tem como objetivo reverter a situação precária de que se encontram muitas rodovias mineiras O programa conta com R\$ 3 bilhões em investimentos, que serão aplicados em mais de 100 licitações em rodovias de todas as regiões do estado. Por enquanto, julgamos que os preços referenciados nas licitações no âmbito do Provias e os critérios para reajustar os preços dos itens derivados do petróleo ao longo de 2022 apresentam risco elevado para se apresentar uma proposta viável.

O Estado da Bahia elegeu novo governo que iniciou sua gestão há apenas 3 meses. A Secretaria de Infraestrutura ainda não divulgou nenhum plano para o setor de obras rodoviárias. Temos 4 obras em andamento e acreditamos que poderemos ser competidores em qualquer nova licitação que surja no Estado.

Com relação ao investimento da Contek na Perbuga Empreendimentos Imobiliários, importante informar que foi realizada, em 30/06/2022, a venda de 1 quadra e a assinatura de opção de outras três. A primeira quadra foi vendida à vista, e as 3 opções de compra para quadras adjacentes, vencem a cada 18 meses. A primeira opção de compra se encontra em 14/12/2023, sendo que o comprador deverá confirmar seu interesse até 30/11/2023.

Renovamos nossos agradecimentos e o apoio dos Senhores Acionistas, nossos colaboradores, Conselheiros Fiscais, Senhores Gilberto Braga, Rafael Faísal Janot de Matos e Pedro de Carvalho Lins, nossos Consultores Jurídicos e Advogados, Dr. Fabricio Santos Toscano, Dr. Daniel Chemiciano da Silveira e Dr Laercio Pelizzaro Filho. Nosso reconhecimento pelo trabalho sempre dedicado do Sr. Jorge Callegaro, do Global Auditores, este ano assessorado pela Sra. Cristiane Borges, e todos que apontaram contribuição substancial para o desempenho da Contek no ano de 2022.

Subsra. ES, 21 de março de 2023.

Administração

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

Table with columns: ATIVO, Notas, 2022, 2021. Rows include Circulante (Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, clientes, serviços executados a futuro, direitos a venda de investimentos, contratos de mútua e receber, retenções contratuais, adiantamentos a fornecedores, adiantamentos a terceiros, impostos e contribuições a compensar, outros direitos a receber), NÃO CIRCULANTE (Realizável a Longo Prazo, aplicações e retenções compulsórias, C/C Consórcios, C/C SCP, Adiantamento a Coligadas/ Interligadas, investimentos, participações em Outras Empresas, participações em Incentivos Fiscais), Imobilizado (bens, intangível, depreciação acumulada), TOTAL DO ATIVO.

PASSIVO

Table with columns: Notas, 2022, 2021. Rows include Circulante (Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Obrigações Trabalhistas, Provisões IRPJ e CSLL, Obrigações Tributárias, Obrigações C/Sócios, C/C Consórcios, Outras Obrigações CP), NÃO CIRCULANTE (Capital Social, Lucro de Longo Prazo, Credores Instit. Financeiras LP, Obrigações de SCP, Provisão P/ contingências, Outras Obrigações LP, Resultado Diferido Obras Longo Prazo, Resultado Diferido Obras Longo Prazo), PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Capital Social, Resultados acumulados), TOTAL DO PASSIVO.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

Table with columns: Notas, 2022, 2021. Rows include Receita Bruta de Serviços (ISS, IRPJ, COFINS), Receita Líquida de Serviços (custo dos serviços vendidos, lucro bruto), (+) Receitas Operacionais, (+) Outras Receitas Operacionais, (-) Despesas Operacionais, (-) Despesas Financeiras, (-) Despesas Tributárias, (-) Outras despesas Operacionais, PREJUÍZO OPERACIONAL, (+) Despesas/Receitas Não Operacionais, LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL, Provisão P/ Contribuição Social S/ Lucro Líquido, LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL DA CONTRIB. SOCIAL, Resultado por ação/1000.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

Table with columns: DESCRIÇÃO, CAPITAL SOCIAL, RESULTADOS ACUMULADOS, TOTAL. Rows include Patrimônio Líquido em 01/01/2022, Ajuste de exercícios anteriores, Resultado por ação/1000, Patrimônio Líquido em 31/12/2022, Lucro do exercício, Patrimônio Líquido em 2022.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - A (Recebimento de Clientes, Rendimentos Locação de Salas E, Rendimento Líquido Financeiro, Receita Atualização Monetária, Receitas Eventuais, Recuperação de Despesas, Pagamento de Caução, Pagamento a Fornecedores, Pagamento de Adiantamento a Fornecedores, Pagamento de Obrigações Tributárias, Pagamento de Tarifas Bancárias, Pagamento Retenção Contratual, Pagamento de Custos/Despesas).

Fluxo das Atividades de Investimento - B

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Investimento em Imobilizado, Aquisição de Imobilizado à Vista, Alienação de Imobilizado, Pagamento de Dividendos em Espécie, Investimento SCP/RJ PANACS X COLATINA, Investimento Consórcios.

Fluxo das Atividades de Financiamento - C

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Pagamento de Outros Financiamentos, Emissão/Recebido de Capital de Giro, Distribuição de Lucros.

Table with columns: SALDO DE CAIXA EM 01/01/2022, SALDO DE CAIXA EM 31/12/2022, SALDO DE CAIXA EM 31/12/2021.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos)

1. Contexto Operacional

A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As demonstrações contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas acima. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME. Elas foram preparadas considerando o custo histórico e não o valor justo, ajustadas para refletir ativos financeiros, entre outros, mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 15.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

2.3 Apuração do Resultado

Os resultados contábeis são apurados de acordo com o regime de competência entre exercícios.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (no risco insignificante de mudança de valor). As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos classificados como a valor justo por meio do resultado. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como títulos disponíveis para negociação referem-se a aplicações financeiras, derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa", "Dividendos a receber", "Transações com partes relacionadas", "Contas a receber" e "Outros créditos".

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, após os custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como a valor justo por meio do resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os empréstimos e recebíveis são mensurados ao valor justo por meio de resultado sob as seguintes condições:

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado. A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos ("evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge. Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é reconhecido e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do tipo do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting). Sendo esse o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por hedge. A Companhia não adota a contabilidade de hedge (hedge accounting).

2.6 Contas a receber

As vendas a prazo de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

2.7 Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculadas com base na vida útil estimada. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A depreciação é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos

futuros incorporados no ativo.

2.8 Capital social

Ativos ordinários são classificadas como patrimônio líquido.

2.9 Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

2.10 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a obrigação existe uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor a ser estimado com segurança. São mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa de juros e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, perdas por redução ao valor. Custos de empréstimo são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

2.11 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

2.12 Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos termos do CPC 41.

2.14 Registro de Consórcio

A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseando-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros. Assim, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

3. Novos e interpretações novas, revisadas e emitidas:

Normas

Alteração à IAS 16/ CPC 27 - Ativo Imobilizado 1º de janeiro de 2022

Alteração à IAS 27/ CPC 25 - Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes 1º de janeiro de 2022

Alteração à IFRS 3/ CPC 15 R 1 - Referência à Estrutura Conceitual 1º de janeiro de 2022

Normas

Alteração à IAS 16/ CPC 27 - Ativo Imobilizado 1º de janeiro de 2023

Alterações à IAS 1 (CPC 26 RT1) - Classificação de Títulos Disponíveis para Negociação Não Cotados em Mercado 1º de janeiro de 2023

Alterações à IAS 1 (CPC 26 R11) - expediente prático do 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis 1º de janeiro de 2023

Alterações à IAS 12 (CPC 23) - Definição de "single transaction" 1º de janeiro de 2023

Alterações ao IAS 12 (CPC 362) - Imposição diferida: ativos e passivos originados de transação única ("single transaction") 1º de janeiro de 2023

A administração avaliou as alterações posteriores aos pronunciamentos e concluiu que não foram necessárias ajustes nas demonstrações contábeis encerrada em 31 de dezembro de 2022 em função das respectivas adoções. Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia.

Normas

IFRS 1 (CPC 50) - Contratos de Seguros 1º de janeiro de 2023

Alterações à IAS 1 (CPC 26 RT1) - Classificação de Títulos Disponíveis para Negociação Não Cotados em Mercado 1º de janeiro de 2023

Alterações à IAS 1 (CPC 26 R11) - expediente prático do 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis 1º de janeiro de 2023

Alterações à IAS 12 (CPC 23) - Definição de "single transaction" 1º de janeiro de 2023

Alterações ao IAS 12 (CPC 362) - Imposição diferida: ativos e passivos originados de transação única ("single transaction") 1º de janeiro de 2023

Considerando as atuais operações da Companhia, a administração não espera impactos relevantes nas demonstrações contábeis.

4 Caixa ou equivalentes de caixa

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Banco c/ movimento, Apic. Fundo de investimentos.

5 Contas a receber

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Empresas privadas, Empresas públicas.

6 Contrato de mútuo

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Cons. Camargo Correa / Mendes JVC, Royal do Brasil Ind. De Perfis de PVC.

De 2011 até 2013 a Contek concedeu diversos empréstimos a Royal do Brasil Indústria de Perfis de PVC Ltda totalizando o montante de R\$ 4.165.000, dispostos em uma compra de matéria prima para fabricação de perfis de PVC, viabilizando um novo negócio para Contek, que não se efetivou. O contrato de empréstimo se manteve sem atualização e estavam em processo de cobrança junto ao setor jurídico da empresa.

Nossos assessores jurídicos emitiram parecer em 23/12/2022 considerando remota a probabilidade de seja satisfeitas demandas judiciais. Neste sentido, o montante foi reconhecido como perda.

7 Participação em coligadas

A companhia participa em 12,5% do capital social da Perugia Empreendimentos Imobiliários S/A, sendo o valor de seu investimento em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 10.300.889 (2021: R\$ 8.846.364). No exercício de 2022 foi registrada receita de equivalência patrimonial no montante de R\$ 2.391.235.

A companhia vendeu sua participação de 10% do capital social da Centaurus Participações S/A, considerando a celebração de contrato de compra e venda de ações em 28 de dezembro de 2017 com Eco Rodovias e Infraestrutura S/A, e 27,5% do capital social da Eco101, acionista detido pela Companhia. A ECS pagará por sua participação o valor de R\$30.546 em 60 parcelas, corrigidas a partir de agosto de 2017 pelo IPCA, com dois anos de carência a partir da data de assinatura do contrato, tendo recebido a 1ª parcela em 23/12/2019 no valor de R\$ 50.508. Até 31/12/2022 foram pagas 36 parcelas, somando um montante de R\$ 1.832.679, restando um saldo de R\$ 1.221.786.

8 Imobilizado

O imobilizado está assim composto e teve a seguinte movimentação em 2022

Table with columns: INVESTIMENTO/IMOBILIZADO, 2022, 2021. Rows include MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, VEICULOS, OUTROS IMOBILIZADOS, TERRENO, SALAS, GALPAO, EQUIP. DE USO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC, VEICULOS IPC, MOVIS E INTENSILIOS IPC, TERRENSO IPC, GALPAO IPC, DIREITO DE USO DE PROGRAMAS, DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

9 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 a companhia possuía um montante de R\$ 8.824.364 a pagar aos seus fornecedores. (2021: 3.324.840).

10 Capital social e dividendos

O Capital Social está representado por 636.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal totalmente subscrito e integralizado.

Distribuição de Dividendos

A política de dividendos da Companhia obedece a decisão dos acionistas ou com base no Estatuto Social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral Ordinária.

11 Receita Operacional Bruta

O valor da Receita Operacional Bruta apresentada na Demonstração de Resultado tem a seguinte composição:

Table with columns: 2022, 2021. Rows include Receita de Obras P/Empréitadas, Receita consórcio Contek A. Madeira.

12 Outras receitas operacionais

Locação de equipamentos, Locação de imóveis, Rácias eletrônicas, Receita de atualização monetária, Outras.

13 Despesas operacionais

Mão de obra e encargos, Materiais aplicados e ferramentas, Serviços de terceiros, Despesas gerais e administrativas.

14 Outras despesas operacionais

Depreciação / amortização, Perdas no exercício do Consórcio Amaro, Perdas nos créditos e investimentos, Despesas patrimoniais.

Os valores registrados em Perdas no exercício de 2022, decorrem da baixa de CNPJ das sociedades por colta de aplicação, onde a Contek desempenhava o papel de socia ostensiva, que ficaram inativas e sem perspectiva de recebimento dos valores investidos, bem como dos contratos de mútuo com probabilidade de recebimento remota, conforme rater técnico emitido pelos assessores jurídicos.

CONTRATO DE MUTUO

CONS. CAMARGO CORREIMENDES JUNIOR 49.306

ROYAL DO BRASIL IND. DE PERFIS DE PVC LTD (CONTRATO DE MUTUO) 4.602.194

PERDA COM CONTRATO DE MUTUO 4.851.500

BAIXA DE SCP

SCP MARTINS SANTIAGO LTDA 3.065.836

SCP CONTEK MADEIRA (PINHEIROS) 2.141.500

SCP MADEIRA CONT. TACACUL 1.818.014

PERDAS COM BAIXA DE CNPJ DE SCP 5.211.338

TOTAL DAS PERDAS 9.862.835

Consórcio Amaro Lote 3

16 Conforme nota explicativa nº 2.14 a Contek reconheceu em sua contabilidade e a tributação o resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%. Segue quadro dos saldos contabilizados referentes a participação no Consórcio lote 3.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO C/ CONSÓRCIOS

CONS. CONTEK AMARO LOTE 3 211.109 208.834

DESPESAS CONSORCIO CONTEK/AMARO LOTE 3 20.624 99.367

MÃO DE OBRA E ENCARGO 1.113 19

MATERIAIS APLICADOS 2.810 41.917

SERVIÇOS DE TERCEIROS 5.828 51.967

CUSTOS GERAIS 9.225 3.695

DESPESAS FINANCEIRAS 1.849 2.069

RECEITAS CONSÓRCIOS - 19

CONS. CONTEK/AMARO LOTE 3 - -

TOTAL 211.109 208.834

16 Processos judiciais e administrativos

A companhia apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de perda provável e possível, a seguir relacionados:

Segue quadro totalizados das ações relacionadas acima:

PROBABILIDADE DE PERDA

PROVÁVEL 1.624.065

Possível Trabalhista 1.624.065

POSSÍVEL 6.183.101

Ação de responsabilidade civil 165.224

Ação indenizatória 948.686

Ação comum 141.332

Ação trabalhista 856.540

Ação de cobrança 579.253

Execução fiscal 607.014

Processo judicial de Contas ES 2.643.005

Auto de infração 62.135

TOTAL 7.807.165

Com base nos relatórios dos nossos assessores jurídicos, sobre estas ações foi constituída provisão para contingências no montante total

CONTEK ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ...continuação **2/2**

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possuem influência, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Contek Engenharia S.A.**
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Contek Engenharia S.A.** Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nosso relatório, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Contek Engenharia S.A.** a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Fornecemos também aos responsáveis da administração da entidade, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.
- Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração e respello, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Jorge de Janeiro - RJ, 16 de março de 2023.
RIO DE JANEIRO CALAZA RÓCHA GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES
CONTADOR - CRC - RJ nº 62.580/O-1 CRC - DF nº 000810/O - F - RJ

CAMPO LOCAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS S/A
 CNPJ 09.537.046/0001-19 | NIRE: 32.300.030/131

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores acionistas desta companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 08/05/2023 às 15:00 horas, na sede da sua controladora, na Rodovia ES 010, nº 2805, Chacara Parnaíba, Serra/ES, para deliberarem sobre: 1) Votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2022; 2) Deliberar a destinação do resultado do exercício e a distribuição dos dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2022; 3) Fixação de remuneração para os membros da Diretoria eleita; 4) Outros assuntos de Interesse Geral da Companhia. Serra/ES, 05 de abril de 2023.

Ronaldo Roque Campo - Diretor Presidente

FRISA COMERCIAL S/A
 CNPJ Nº 12.892.415/0001-04

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA, HORA e LOCAL: 01/02/2023 às 14:00 horas, na sede social da companhia, situada à Av. Fioravante Rossi, nº 4.000, Bairro Honório Fraga - Colatina-ES. **PRESENCAS:** Arthur Arpini Coutinho - Diretor Presidente, Emerson Leonardo Lazaro - Diretor e Marcos Barben Coutinho - Vice Presidente. **DELIBERAÇÃO:** Aprovada a abertura da filial nº 11, denominada Posto de Vendas nº 13, situada na Rua Professor Augusto Rusch, s/n, quadra 15, lote 01, loja 02, Praia do Itapicoba, Vila Velha/ES. **ENCERRAMENTO:** Lida, assinada e aprovada por todos os membros da Diretoria e por seu representante legal Arthur Arpini Coutinho. **ARQUIVAMENTO:** A Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES - Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32900666184 em 30/03/2023.

Colatina-ES, 01 de fevereiro de 2023.
 Arthur Arpini Coutinho
 Diretor-Presidente

RIO DOCE CAFE S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA
 em liquidação extrajudicial - CNPJ 28.130.052/0001-00 - NIRE 32300004521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os acionistas de RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA - em liquidação extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0001-00 - NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral de Acionistas a ser realizada na data 25 (vinte e cinco) de abril de 2023 na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-912, a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem mais de 50 % (cinquenta por cento) do capital social ou as 10,00 (dez horas) com a presença dos acionistas que estiverem presentes, de conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei 6.406/74 para deliberarem sobre:

(i) As contas do liquidante considerando as demonstrações financeiras referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; (ii) a projeção do balanço do estado da liquidação da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2022;

Vitória (ES), 04 de março de 2023.
 João Carlos Bravim - Liquidante.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SESCON/ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SESCON/ES com fulcro no art. 14, inciso I, alínea a, do Estatuto Social, convoca as empresas de serviços contábeis, assessoramento, perícias, informações e pesquisas situadas no estado do Espírito Santo, associadas e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2023 às 8:00 horas em 1ª convocação com maioria absoluta dos associados e, às 8:30 horas em 2ª convocação, com qualquer número de empresas associadas presentes na sede do SESCON/ES situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Centro, Vitória-ES, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Aprovação da prestação de contas exercício 2022 e 2 - Assuntos Gerais.

Vitória-ES, 4 de abril de 2023.
 Elido Emmerich Firmo
 Presidente do SESCON-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
 Higora de Sá Almeida
 Oficial Interino

EDITAL DE LOTEAMENTO

SERVIÇO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

Dr. HIGOR DE SÁ ALMEIDA, Oficial Interino Registrador do Cartório do 1º Ofício de Barra de São Francisco - ES.

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº. 6.766, de 19.12.1979, que a proprietária **SÃO FRANCISCO IMÓVEL - LTDA/EPP**, com sede à Rua Pedro Talles Cruz Paes, nº 24, bairro Vila Landinha, neste município de Barra de São Francisco-ES, CNPJ/MF n.º 28.760.107/0001-57, o projeto e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, para o registro do loteamento denominado "Loteamento Morada da Barra", a ser implantado na Matricula n.º 14.336, do Livro 02 de ordem desta serventia. O loteamento contém a área de 50.450,67m², sendo: área total das quadras (Lotes) - 32.498,59m²; área das ruas e avenidas 14.766,61m²; área total da área verde 885,35 m²; e área total de equipamento comunitário 2.290,12m², conforme ato de aprovação da prefeitura Municipal desta cidade, Decreto n.º 002/2023 de 06 de Janeiro de 2023. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficando fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da teorica e última publicação deste no Jornal "A TRIBUNA", e, não as houver, será feito de imediato o registro.

Barra de São Francisco - ES, 23 de março de 2023

Alme Araujo Saar
 Oficial Substituto

COMUNICADO

Cerâmica Bosapaia LTDA, torna público que Objetivo do IEMA, através do processo nº 87147793, a Licença Prévia nº: 11/2023, para extração de argila, na localidade de Santa Júlia, Zona Rural, Município de São Roque do Canaã/ES.

COMUNICADO

Cerâmica Ferregatti LTDA - EPP, torna público que requer do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do processo nº 5.912/2023, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação, para extração de argila, na localidade de São José de Santa Maria, Distrito de Baupatia, Zona Rural, Colatina - ES

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 90181573 Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS CLASSE I (SEMISSÓLIDOS E EFLUENTES LÍQUIDOS) - UET MARCA na localidade de Padre Mathias no município de Cariacica - ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga nos Portos do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições estatutárias e legais vigente, **CONVOCA A TODOS OS ASSOCIADOS, que estejam em suas obrigações sindicais em dia, em pleno gozo de seus direitos, para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), na Sede do Sindicato, na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1.111, Santa Lúcia, Vitória-ES, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, com quorum legal ou as 100min (dez horas) segunda convocação, com quorum legal, para Discutir e Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:**

A) Reajuste de DAS.

Vitória, 05 de abril de 2023
 Alexandre Oliveira Rosa
 Presidente

CAMPO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A.
 CNPJ Nº 13.102.560/0001-07 - NIRE Nº 32.300.031.854

Balanco Patrimonial de 31/12/2022 e 31/12/2021

	Notas	EM REAIS 31/12/2022	EM REAIS 31/12/2021
ATIVO		499.594,63	244.119,41
ATIVO CIRCULANTE		494.085,41	243.004,81
Caixa e equivalentes de caixa	4	100.744,15	22.740,34
Adiantamento a Fornecedores	5	18.958,19	-
Adiantamento a Empregados	6	723,07	2.739,47
Duplicatas a Receber	7	218.750,00	-
Impostos a Recuperar	8	150.900,00	217.525,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.509,22	1.114,60
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Imobilizado	9	5.509,22	1.114,60
PASSIVO		499.594,63	244.119,41
PASSIVO CIRCULANTE		1.479.303,73	636.108,88
Obrigações Sociais	10	374.895,73	291.490,93
Fornecedores	11	57.280,39	21.545,23
Adiantamento de Clientes	12	896.000,00	250.000,00
Obrigações Fiscais	13	110.734,95	73.072,72
Outras Obrigações	14	40.412,66	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	760.697,73
Controladas e Coligadas	15	-	760.697,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(979.709,10)	(1.152.687,20)
CAPITAL SOCIAL	16.1	3.540.143,00	2.540.143,00
(-) Prejuízos Acumulados		(4.519.852,10)	(3.692.830,20)

Demonstração do Resultado de 31/12/2022 e 31/12/2021

	Notas	EM REAIS 31/12/2022	EM REAIS 31/12/2021
RECEITA LÍQUIDA	17	2.268.845,00	2.302.020,00
Custo dos Bens e Serviços	18	(2.373.068,68)	(2.543.798,94)
LUCRO BRUTO		(104.223,68)	(241.778,94)
(-) Despesas Operacionais	19	(353.034,48)	(80.837,54)
Outras Receltes Operacionais	20	3.439,04	7.251,52
(-) Outras Despesas	21	(15,19)	(13,88)
(=) RESULTADO ANTES DAS REC.DESPLIO e TRIB.		(453.834,31)	(315.178,82)
Receitas Financeiras	22	8.508,79	1.630,86
(-) Despesas Financeiras	23	(949,93)	(914,93)
(=) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(446.174,45)	(314.362,89)
Participações nos Lucros	24	(133.083,94)	(57.620,52)
RESULTADO DAS OPER. CONTIN. ANTES DO IRPJ e CSL		(579.258,39)	(371.983,41)
Imposto de Renda IRPJ e IRPJ	25	(247.763,51)	(247.763,51)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		(827.021,90)	(622.747,92)
Lucro ou Prejuízo por Ação	26	(0,23)	(0,25)

Demonstração do Fluxo de Caixa de 31/12/2022 e 31/12/2021

	EM REAIS 31/12/2022	EM REAIS 31/12/2021
1 - Fluxo de caixa das atividades operacionais	(157.157,46)	(85.426,18)
Resultado do Exercício	(827.021,90)	(622.747,47)
(-) Depreciação	(253,52)	133,76
Varição no Ativo	(178.076,79)	(178.076,79)
Adiantamento a Fornecedor	(18.958,19)	31.379,39
Adiantamento a Empregados	2.016,40	4.767,54
Duplicatas a Receber	(218.750,00)	-
Impostos a Recuperar	62.626,00	272.947,90
Depósitos Judiciais	-	9.229,11
Varição no Passivo	843.194,85	218.830,59
Obrigações Sociais	83.404,80	219.115,33
Fornecedores	35.715,18	(18.337,48)
Obrigações Fiscais	37.662,23	18.752,74
Outras Obrigações	686.412,66	-
Imobilizado	(4.141,00)	-
2 - Fluxo de caixa das atividades de investimento	(4.141,00)	-
Imobilizado	(4.141,00)	-
3 - Fluxo de caixa das atividades de financiamento	239.302,27	21.250,00
Controladas e Coligadas	239.302,27	100.000,00
Patrimônio Líquido	1.000.000,00	(78.000,00)
Varição Líquida em caixa e equivalente de caixa	38.003,81	(83.037,48)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	22.740,34	86.916,52
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	100.744,15	22.740,34

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	Capital Social	Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outras Contas do Patrimônio Líquido	Total
Saldo em 31/12/2020	2.540.143,00			(2.991.365,73)	(451.222,73)
Resultado Exercício				(622.714,47)	(622.714,47)
Ajuste de Valor Anteriores			(78.750,00)		(78.750,00)
Saldo em 31/12/2021	2.540.143,00		(78.750,00)	(3.614.080,20)	(1.152.687,20)
Resultado Exercício				(827.021,90)	(827.021,90)
Saldo em 31/12/2022	3.540.143,00		(78.750,00)	(4.441.102,10)	(979.709,10)

Serra-ES, 31 de dezembro de 2022
 Ronaldo Roque Campo
 Diretor Presidente
 Felipe Ferreira Lemos
 Contador CRC-ES 018244-0-6

AGRADECIMENTO A GRAÇA A SER ALCANÇADA

Agradeço a Deus o nosso Senhor pela graça a ser alcançada, para superar a depressão, o desencorajamento a enfermidade, a dor a solidão o venciemento e a necessidade de proteção de Deus, por intermédio de mudança de atitude e dos Salmos 06, 23, 38, 61 e 91 mais uma vez obrigado meu Deus.

J.C.A.

“Ja vendi”

FOR SALE THROUGH THE WORLD'S LARGEST REAL ESTATE MARKETPLACE

AÇÃO DE GRAÇAS

Reze 7 Pai Nosso, 7 Ave Maria, 7 Credos, durante 7 dias. Peça o impossível e será atendido. Mande publicar no 7º dia.

SPZ.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Empresa: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA VITÓRIA, inscrita no CNPJ: 28.141.190/0001-86. Solicita o comparecimento de sua funcionária o Sr.**GABRIELLA PANDOLFI COMETTI CTPS n.º009082634 - 0050**, no prazo de 48 horas, sob pena de não o fazendo ser enquadrado no Art. 482, Letra I da CLT. Vitória(ES), 04/04/2023.

AVISO AOS ACIONISTAS

Encorajamos a disposição dos Senhores Acionistas, na Sede da Administração da Companhia Docas do Espírito Santo, situada à Rua João Benedito, número 48, 3º e 4º andares - Enseada do Suá, estado de Vitória, Estado do Espírito Santo, os documentos a que se refere o art. 134 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos a: (i) homologação do aumento do capital social da Companhia e ingresso total de ações emitidas, conforme aumento do capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de setembro de 2022; (ii) reforma do Estatuto Social, sob aprovação de resolução do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; e (iv) renovação anual global dos administradores.

Vitória, 26 de março de 2023
ILSON JOSÉ HULLÉ FILHO
 Diretor Presidente
COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, convocados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023, em sua sede administrativa, na Rua João Benedito, 48, 3º andar, Enseada do Suá, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- homologar o valor definitivo do aumento do capital social da Companhia, bem como o ingresso total de ações emitidas, conforme aumento do capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de setembro de 2022 (CE-059/2022);
- revisão e reforma do Estatuto Social;
- homologar a contratação do renomeio de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- homologar a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia;
- homologar a renovação anual global dos administradores.

Vitória 21 de março de 2023.
Nilton Calixto Silva
 Presidente do Conselho de Administração.

CONTEK ENGENHARIA S.A. - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Senhores Acionistas, A Diretoria da Contek Engenharia S/A submete aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos) 2022 2021

Ativos incorporados no ativo. 24 Captação de recursos financeiros não classificadas como patrimônio líquido. 2.5 Contas a pagar As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

9 Fornoceiros Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia possuía um montante de R\$ 8.224,364 a pagar aos seus fornecedores. (2021: 3.324,480).

Atualização da empresa durante o ano de 2022 foi bem satisfatória. Logramos aproveitar o ciclo positivo no setor de obras de infraestrutura. Encerramos o ano com entrega de 5 obras e a obtenção de 5 novos contratos. Ao todo, iniciamos 2023 com um carteira de 15 contratos com valor total de R\$ 710 milhões, referente a 9 obras no Brasil, 10 na Bahia e 2 em Minas Gerais.

FLUXO DAS CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - A RECEBIMENTO DE CLIENTES REEMBOLSOS LOCAÇÃO DE SALAS E

2.11 Resultado por ação O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluor, nos termos do CPC 41.

12 Outras receitas operacionais Locação de equipamentos 207.131 477.205

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos) ATIVO Notas 2022 2021

Notas explicativas da administração das demonstrações contábeis

1. Contexto Operacional A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.

Notas explicativas dos auditores independentes

2.14 Registro de Consórcio A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amaro, Lote 3 pela sua participação de 37%.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Conforme nota explicativa nº 2.14 a Contek reconheceu em sua contabilidade e a tributação o resultado do Consórcio Amaro, Lote 3 pela sua participação de 37%. Segue quadro dos dados contabilizados referentes a participação do Consórcio.

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos) Notas 2022 2021

Demonstração do Resultado

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos) Notas 2022 2021

Demonstração do Resultado

Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Contek Engenharia S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais (centavos omitidos) DESCRIÇÃO CAPITAL ACUMULADO TOTAL

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

2.15 Resultado por ação O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluor, nos termos do CPC 41.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

2.16 Resultado por ação O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluor, nos termos do CPC 41.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

2.17 Resultado por ação O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referência média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluor, nos termos do CPC 41.

**CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES****2/2**

...continuação

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Contek Engenharia S.A.**

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Conduímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Contek Engenharia S.A.** Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Contek Engenharia S.A** a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Fornecemos também aos responsáveis da administração da entidade, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro - RJ, 16 de março de 2023.

JORGE LUIZ CALAZA ROCHA
CONTADOR - CRC - RJ n° 62.580/O-1

GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - DF n° 000810/O - F - RJ



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 05/04/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: <https://verificador.iti.gov.br/> caso deseje validar a assinatura!

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em: 5 de abril de 2023,
00:06:13

285 BALANCO CONTEK 05-04-23.pdf

Código do documento: 285



Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

Certificado Digital

E-mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Registro de Eventos:

05 abr. 2023, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 285

Criado por: Mariana Melim. **E-mail:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2023-04-04T21:01:00-0300

05 abr. 2023, 00:06:09 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-04-04T21:06:09-0300

05 abr. 2023, 00:06:12 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

E-Mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
CONSULTI BRASIL RFB

DATE_ATOM: 2023-04-04T21:06:12-0300

Hash do documento original

[SHA256] : f3e1c3fc7618943231494901e84838ad48a3415dd1807d1f850245914beb068b

[SHA512] : cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLAN CARDOSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o n° 1217980, inscrito no CPF n° 05839523720, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05839523720	1217980	

CONTEK ENGENHARIA S/A.

CNPJ/MF 27.183.425/0001-30 NIRE nº 32.3.0000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023

(lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL: No dia 13 de abril de 2023, às 15 hs., reuniram-se os acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia") por meio de videoconferência digital através da plataforma Zoom (Profissional), que possibilitou o voto dos acionistas nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III. INSTALAÇÃO E PRESENÇA: Instalada a Assembleia face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Presentes também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luiz Calaza Rocha e o Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Martins Neto, advogado e procurador da acionista Angela Saade Rodrigues.

IV. MESA: Presidente: Murilo Madureira Saade

Secretário: Laercio Pellegrino Filho

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) tomada das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras;

b) destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022; e

c) remuneração da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES: Após debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o que se segue:

a) Quanto ao item "a" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas e sem o cômputo dos votos dos legalmente impedidos (parte final do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76), as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Quanto ao item "b" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade, a destinação da totalidade do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022 de forma a abater os prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

c) Quanto ao item "c" da Ordem do Dia, por unanimidade, fixar a remuneração mensal global da Diretoria em R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), observado o limite máximo de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por Diretor. A alocação desta remuneração caberá ao Diretor Presidente.

A requerimento da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:

O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP 22775-024 como Conselheiro Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, identidade nº RG 13105557-2 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.529.217-94 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ. CEP 22775-024 como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acionista Angela Saade Rodrigues.

O Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 056.934.017-90 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramos, 111, sobrado, Copacabana, como Conselheiro Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.689 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 093.469.847-32, com escritório na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.

O Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.546 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 075.419.997-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro como Conselheiro Titular e o Rafael Nery de Vasconcellos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.031-000, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.

Os Conselheiros em exercício farão jus a uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS: Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, tendo o Presidente e o Secretário se certificado que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização.

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

Serra - ES, 13 de abril de 2023.

Mesa: Murilo Madureira Saade (Presidente)

Laercio Pellegrino Filho (Secretario)

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – Certificado e registro em 27/04/2023 sob N° 20230675565; Protocolo: 230675565 de 27/04/2023. Código de verificação: 12305653606. CNPJ da sede: 27183425000130. NIRE: 3230002161. Com efeitos do registro em: 13/04/2023. Contek Engenharia S.A.

Paulo Cezar Juffo – Secretário Geral



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130 - Em: 03/05/2023**

Certificado emitido por: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC CONSULTI BRASIL RFB

Acesse: <https://verificador.iti.gov.br/> caso deseje validar a assinatura!

510 CONTEK 03-05-23.pdf

Código do documento: 510



Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

Certificado Digital

E-mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Registro de Eventos:

03 mai. 2023, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 510

Criado por: Mariana Melim. **E-mail:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2023-05-02T21:01:00-0300

03 mai. 2023, 02:33:58 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura de iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2023-05-02T23:33:58-0300

03 mai. 2023, 02:33:59 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA:27065150000130

E-Mail: CARLOSHENRIQUE@NASSAU.COM.BR

Emissor do Certificado: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
CONSULTI BRASIL RFB

DATE_ATOM: 2023-05-02T23:33:59-0300

Hash do documento original

[SHA256] : a6fef3e9114115430b5d7d153eb0ff4665681774ecf972998dd42a806d0718a8

[SHA512] : cf83e1357eefb8bdf1542850d66d8007d620e4050b5715dc83f4a921d36ce9ce47d0d13c5d85f2b0ff8318d2877eec2f63b931bd47417a81a538327af927da3e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB



CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.426/0001-30
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,
A Diretoria da Contek Engenharia SA submeteu aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhado do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

estrução da Cidade Arte, importante projeto de bairro planejado a ser construído em 4 lotes da Perua Alem dos divendidos que serão recebidos pela Contek ao longo de 2024, estamos muito otimistas que a inovação e qualidade desse lançamento possam gerar novas oportunidades de comercialização para os 18 lotes remanescentes.

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos Srs. Administradores e Acionistas da Contek Engenharia S.A Serra - ES

contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Opinião
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis da Contek Engenharia S.A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

2.1 Contexto Operacional
A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.

Base para Opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional").

Passivos contingentes
A empresa apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de perda provável e possível, relacionados na nota explicativa 17.

2.3 Apreciação do Resultado
O resultado é apurado segundo o regime de competência entre exercícios.
2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor). As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Emprestimos", no passivo circulante.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.5 Ativos financeiros
Classificação
A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.6 Contas a receber
As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.7 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.8 Contas a receber
As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.9 Contas a pagar
As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.10 Provisões
As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da saída é estimável pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.11 Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variáveis no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.12 Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para contribuição social.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.13 Resultado por ação
O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.14 Registro de Consórcio
A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações:
Foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a revisão das normas abaixo, já vigentes no exercício de 2023, sem efeitos nas demonstrações contábeis da Empresa.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração/Aprimoramento
Divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de políticas contábeis "significativas". As alterações consistem em que a "informação de política contábil material" é explícita como identifica-tas.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Para uma entidade classificar passivos como circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por, no mínimo, doze meses da data do balanço patrimonial.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgação adicional desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Moeda não passível de conversão

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Moeda não passível de conversão

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Moeda não passível de conversão

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Moeda não passível de conversão

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis...

Alteração
Moeda não passível de conversão

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em reais (centavos omitidos)

1. Contexto Operacional
A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral, principalmente a construção de estradas, terraplenagem, pavimentação, obras de arte, instalações elétricas e hidráulicas e construção civil.

2. Resumo das principais políticas contábeis
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.1 Base de preparação
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME. Eljas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas para refletir ativos financeiros, entre outros, mensurados ao valor justo.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação
Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a companhia atua ("moeda funcional").

2.3 Apreciação do Resultado
O resultado é apurado segundo o regime de competência entre exercícios.

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

2.5 Ativos financeiros
Classificação
A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis.

(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.6 Contas a receber
As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

2.7 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.8 Contas a receber
As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

2.9 Contas a pagar
As contas a pagar são inicialmente registradas pelo regime de competência, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

2.10 Provisões
As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da saída é estimável pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros.

2.11 Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variáveis no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e ganhos nos instrumentos financeiros derivativos.

2.12 Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para contribuição social.

2.13 Resultado por ação
O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período.

2.14 Registro de Consórcio
A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações:
Foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a revisão das normas abaixo, já vigentes no exercício de 2023, sem efeitos nas demonstrações contábeis da Empresa.

Alteração/Aprimoramento
Divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de políticas contábeis "significativas". As alterações consistem em que a "informação de política contábil material" é explícita como identifica-tas.

Alteração
Para uma entidade classificar passivos como circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por, no mínimo, doze meses da data do balanço patrimonial.

Alteração
Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgação adicional desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Alteração
Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

Alteração
Moeda não passível de conversão

2.14 Registro de Consórcio
A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

2.15 Estimativas e julgamentos contábeis críticos
As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros.

3. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações:
Foi emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), a revisão das normas abaixo, já vigentes no exercício de 2023, sem efeitos nas demonstrações contábeis da Empresa.

Alteração/Aprimoramento
Divulgação de políticas contábeis "materiais" em vez de políticas contábeis "significativas". As alterações consistem em que a "informação de política contábil material" é explícita como identifica-tas.

Alteração
Para uma entidade classificar passivos como circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por, no mínimo, doze meses da data do balanço patrimonial.

Alteração
Explica as características de acordos de financiamento de fornecedores e exige divulgação adicional desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

Alteração
Especifica os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantidade do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

Alteração
Moeda não passível de conversão

2.16 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.17 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.18 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.19 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.20 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.21 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.22 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.23 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.24 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.25 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.26 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.27 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.28 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.29 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.30 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.31 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.32 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.33 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.34 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.35 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.36 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.37 Impairment de ativos financeiros
(a) Ativos mensurados ao custo amortizado: A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado.

(b) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo.

2.38

CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MEF 27.183.426/0001-30

9 Fornecedores
Em 31 de dezembro de 2023 a companhia possuía um montante de R\$ 10.237.236 a pagar aos seus fornecedores, (2022: 8.824.364).

10 Capital social e dividendos
O Capital Social está representado por 636.000.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal totalmente subscrito e integralizado.

11 Receita Operacional Bruta
O valor da Receita Operacional Bruta apresentada na Demonstração de Resultado tem a seguinte composição:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Receita de Obras P/Emprestadas, Receita consórcio Contek/A. Madeira, etc.

12 Outras receitas operacionais
Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include Locação de equipamentos, Locação de imóveis, etc.

13 Despesas operacionais
Mão de obra e encargos
Materiais aplicados e ferramentas
Serviços de terceiros
Despesas gerais e administrativas

14 Outras despesas operacionais
Depreciação / amortização
Perdas no recebimento de créditos
Despesas patrimonialistas
Perdas indedutíveis
Reversão de provisão para contingência
Outras despesas

As perdas indedutíveis são pertinentes a perda de disponíveis e baixa de impostos a recuperar superiores a 5 anos.

Conforme nota explicativa nº 2.14 a Contek reconheceu em sua contabilidade e a tributação do resultado do Consórcio Amaro, lote 3 pela sua participação de 37%.

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include REALIZÁVEL A LONGO PRAZO C/ CONSÓRCIOS, DESPESAS CONSÓRCIO CONTEK/AMARCO LOTE 3, etc.

16 Juros sobre capital próprio
Em 2023 a empresa realizou provisão de juros sobre capital próprio que totalizam o montante de R\$ 4.990.885.
Segue quadro resumo da apuração de juros sobre o capital próprio:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include CAPITAL SOCIAL, RESERVA DE LUCROS, BANCILIZOS ACUMULADOS, etc.

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include SETEMBRO/23, OUTUBRO/23, etc. Summary of financial data.

Table with 4 columns: DEZEMBRO/23, PROVISÃO JCP, PROVISÃO DE IRRF JCP, LIQUIDO A PAGAR AOS SOCIOS. Rows include MARIA FERESA, TOTAL DEZ/2023, etc.

17 Processos judiciais e administrativos
A companhia apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos judiciais e administrativos com possibilidade de perda provável e possível, a seguir relacionados:

Table with 2 columns: 2023, 2022. Rows include PROBABILIDADE DE PERDA, PROVAVEL, ACÇÃO TRABALHISTA, etc.

Ja encontroi...
Por que me encontroi...
CLASSIFICAL 7 27 32323 6333

ORAÇÃO A SÃO PEDRO
Gloriosíssimo São Pedro, cremos que vós sois o fundamento da Igreja, o pastor universal de todos os fiéis, o depositário das chaves do céu e o verdadeiro vigário de Jesus Cristo...

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 108
INTERDIÇÃO EM VIAS
O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana torna público pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres...

NOVENA DA SANDÁLIA MILAGROSA DE SANTO ANTÔNIO
Reze durante 9 terças-feiras, 5 Pai-Nossos, 5 Ave-Marias e 5 Glória ao Pai, com uma vela acesa na mão, apagando em seguida no fim das orações...

VEJA ONDE DEPOSITAR SEUS CUPONS
Vitória: Rede Tribuna: Rua Joaquim Plácido da Silva, 225, Ilha de Santa Maria

VIAGIÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Realcafé Solúvel do Brasil S.A.
CNPJ Nº 28.154.847/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Tribuna te dá um iPhone
Vitória: Rede Tribuna: Rua Joaquim Plácido da Silva, 225, Ilha de Santa Maria

VIAGIÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Realcafé Solúvel do Brasil S.A.
CNPJ Nº 28.154.847/0001-40
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Vila Velha
Banca da Elisa: Rua Cristóvão Colombo, s/nº, Cristóvão Colombo (próximo ao Supermercado Marquinho)
Banca da Jane: Avenida Antônio Gil Veloso, Praia da Costa (próximo ao Clube Ilhas)

VIAGIÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Tristão Companhia de Comércio Exterior
CNPJ Nº 27.001.247/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Serra
Banca Planeta Diário: Avenida Santos Dumont, Valparaíso
Banca Mônica: Avenida Getúlio Vargas, Serra Sede
Padaria Reis Magos: Rua Capitão Bley, 900, Nova Almeida (próximo ao Banestes)

VIAGIÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Tristão Companhia de Comércio Exterior
CNPJ Nº 27.001.247/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Viana
Padaria Rafalsky: Avenida Vitória, Quadra 25, 06, Marçílio de Noronha (ao lado do Pet Shop Rancho Fino)
Marechal Floriano
Padaria Pão Dourado: Rua Emílio Hulle, 234, Centro

VIAGIÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Tristão Companhia de Comércio Exterior
CNPJ Nº 27.001.247/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Colatina
Banca Esplanada: Rua Melvin Jones, s/nº, Esplanada (ao lado do INSS)
Linhares
Padaria Celestrine: Avenida Celeste Faé, 733, Nossa Senhora da Penha
Araçuz
Padaria Amiguinha: Rua Alegria, 460, Centro

VIAGIÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Tristão Companhia de Comércio Exterior
CNPJ Nº 27.001.247/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Cachoeira de Itapemirim
Banca da Praça: Rua Capitão Deslandes, Praça Guilherme Guimarães, Centro
Venda Nova do Imigrante
Padaria Líder: Avenida Domingos Perim, 272, Centro
São Mateus
Padaria Guriri Ideal: Avenida Coronel Constantino Cunha, 124, Arnaldo Bastos

VIAGIÃO AGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Tristão Companhia de Comércio Exterior
CNPJ Nº 27.001.247/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONTEK ENGENHARIA S.A - CNPJ/MF 27.183.425/0001-30

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E RELATÓRIO DOS INTERESSADOS INDEPENDENTES



Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, A Diretoria da Contek Engenharia SA submete aos seus sócios o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia...

estruturação do Cidade Arte, importante projeto de bairro planejado a ser construído em 4 lotes da Perugia. Além dos dividendos que serão recebidos pela Contek...

Serra, 04 de Abril de 2024. Murilo Madureira Saade Diretor Presidente

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 - Em reais (centavos omitidos)

1. Contexto Operacional A CONTEK ENGENHARIA S/A tem como objetivo social o ramo de engenharia em geral...

2. Base de preparação As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME...

2.1 Base de preparação As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o CPC PME...

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação O Relatório e o balanço patrimonial foram preparados em reais, que é a moeda funcional da companhia...

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação O Relatório e o balanço patrimonial foram preparados em reais, que é a moeda funcional da companhia...

2.4 Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo...

2.5 Ativos financeiros Classificação A Companhia classifica seus ativos financeiros, no seu reconhecimento inicial, sob as categorias ao valor justo por meio do resultado e recebíveis...

2.6 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.7 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.8 Capital social Após o término da participação em uma operação de aquisição, a Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.9 Capital social Após o término da participação em uma operação de aquisição, a Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.10 Provisões As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou futura formalizada ou implícita...

2.11 Recalculação e despesas financeiras As despesas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado...

2.12 Imposto de renda e contribuição social O imposto de renda e a contribuição social do período corrente e diferido são calculados com base nas aliquotas de 15%...

2.13 Resultado por ação O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuído aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação...

2.14 Recalculação e despesas financeiras As despesas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado...

2.15 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.16 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.17 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.18 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.19 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.20 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.21 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.22 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.23 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.24 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.25 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.26 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.27 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.28 Impairment de ativos financeiros A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado...

2.14 Registro de Consórcio A empresa reconheceu em sua contabilidade e ofereceu a tributação o resultado do Consórcio Ancestral, lote 3 pela sua participação de 37,9%.

Table with 2 columns: Pronunciamento and Alteração/Acordeamento. Rows include CPC 26 (R1), CPC 23, CPC 50, CPC 50 Contratos de Seguro, and IAS 12.

O IASB analisa a emissão de novos pronunciamentos e revisão de alguns existentes, que entram em vigência em janeiro de 2024...

Table with 3 columns: Pronunciamento, Alteração and Vigência. Rows include IAS 1, IAS 7, IAS 16, and IAS 21.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: Caixa e equivalentes de caixa.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: 5 Contas a receber.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: 7 Participação em coligadas.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: 8 Imobilizado.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: INVESTIMENTO/IMOBILIZADO.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmos Srs. Administradores e Acionistas da Contek Engenharia S.A. Senhores Sócios

Opinião Examinamos as demonstrações contábeis da Contek Engenharia S.A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa...

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Contek Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2023...

Base para Opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor"...

Passivos contingentes A empresa apresenta, conforme posição do departamento jurídico, processos de litígios e administrativos com possibilidade de perda provável e possível, relacionados ao nota explicativa 17.

Responsabilidades da administração e governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro...

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião...

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Contek Engenharia S.A.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Concluímos sobre a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Formosamos também as respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Formosamos também as respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Concluímos sobre a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Formosamos também as respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Concluímos sobre a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Formosamos também as respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Concluímos sobre a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Formosamos também as respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Concluímos sobre a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Formosamos também as respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base em evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Contek Engenharia S.A.

Roberto Teixeira de Mesquita Diretor Administrativo

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: Caixa e equivalentes de caixa.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: 5 Contas a receber.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: 7 Participação em coligadas.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: 8 Imobilizado.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: INVESTIMENTO/IMOBILIZADO.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: DEPRECIAÇÃO ACUMULADA.

Table with 2 columns: 2023 and 2022. Row: IMOBILIZADO BTN/IPC.

2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em: 17 de abril de 2024,
11:34:07

ntp.br

2281 CONTEK -BALANCO.pdf

Código do documento: 2281



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

17 abr 2024, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 2281

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2024-04-17T11:34:07-03:00

17 abr 2024, 11:34:07 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2024-04-17T11:34:07-03:00

17 abr 2024, 11:34:07 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2024-04-17T11:34:07-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 5b7a702676368245184c31706a4765b2ff7ea99b55d045ed414388a445a2e948

[SHA512]: 04093b8f5cd0d59974b39d10f703de8070e3bc50b4d0f6b05d6737ebdcf35fc87c1f0d176f6bf519961414b4d57134fc30d6ba7c2a53cfb7c8b8058d1b077151

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALLAN CARDOSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o n° 1217980, inscrito no CPF n° 05839523720, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05839523720	1217980	ALLAN CARDOSO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2024 13:16 SOB N° 20240732499.
PROTOCOLO: 240732499 DE 25/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405863406. CNPJ DA SEDE: 27183425000130.
NIRE: 32300002161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
CONTEK ENGENHARIA S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

CONTEK ENGENHARIA S/A.

CNPJ/MF 27.183.425/0001-30 - NIRE nº 32.3.0000216-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024**

(lavrada sob a forma de sumário - § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

I. DATA, HORA E LOCAL:

No dia 25 de abril de 2024, às 14hs., reuniram-se os acionistas da CONTEK ENGENHARIA S/A ("Companhia") por meio de videoconferência digital através da plataforma Zoom (Profissional), que possibilitou o voto dos acionistas nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO:

Dispensada a convocação em face da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.

III. INSTALAÇÃO E PRESENÇA:

Instalada a Assembleia face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia.

Presentes também o Diretor Presidente, Sr. Murilo Madureira Saade, o Diretor Administrativo, Sr. Roberto Teixeira de Mesquita, o representante da empresa de auditoria Global Auditores Independentes, Sr. Jorge Luiz Calaza Rocha e o Conselheiro Fiscal da Companhia, Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, para fins de esclarecimentos aos acionistas, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei nº 6.404/76, além do Dr. Carlos Martins Neto, advogado e procurador da acionista Angela Saade Rodrigues.

IV. MESA:

Presidente: Murilo Madureira Saade
Secretário: Wagner Tabchoury de Barros Santos Filho

V. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre os seguintes assuntos:

- tomada das contas dos administradores e Demonstrações Financeiras;
- destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2023;
- ratificação do pagamento de juros sobre o capital próprio ocorrido durante o exercício findo em 31/12/2023;
- pagamento de juros sobre o capital próprio; e
- remuneração da Diretoria.

VI. DELIBERAÇÕES:

g) Após debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o que se segue:

a) Quanto ao item "a" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade de votos, sem ressalvas e sem o cômputo dos votos dos legalmente impedidos (parte final do § 1º do art. 134 da Lei nº 6.404/76), as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b) Quanto ao item "b" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade, a destinação da totalidade do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2022 de forma a abater os prejuízos acumulados em exercícios anteriores.

c) Quanto ao item "c" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade, a ratificação do pagamento de juros sobre o capital próprio - JCP no valor de R\$ 1.547.523,69 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), referente a Taxa de Juros Longo Prazo apurada no período entre 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2023, sendo descontado desse valor a quantia de R\$ 232.128,55 (duzentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) a título de IRRF. Dessa forma, fica ratificado o pagamento líquido de R\$ 0,001917416 por cada ação detida pelos acionistas da Companhia.

d) Quanto ao item "d" da Ordem do Dia, aprovar, por unanimidade, o pagamento de juros sobre o capital próprio - JCP no valor de R\$ 3.443.361,56 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a Taxa de Juros Longo Prazo apurada no período entre 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sendo descontado desse valor a quantia de R\$ 516.504,23 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos) a título de IRRF. Dessa forma, fica aprovado o pagamento líquido de R\$ 0,0042664 por cada ação detida pelos acionistas da Companhia, o qual será realizado até 31 de outubro de 2024.

e) Quanto ao item "e" da Ordem do Dia, por unanimidade, fixar a remuneração mensal global da Diretoria em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observado o limite máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por Diretor. A alocação desta remuneração caberá ao Diretor Presidente.

A requerimento da Acionista Angela Saade Rodrigues foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal. A Assembleia elegeu as seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal:

- O Sr. Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 04.722.037-1 (FP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 595.468.247-04, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselheiro Titular e o Sr. João Gilberto Barreiros de Moura Braga, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, identidade nº RG 13105557-2 (FP-RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 114.529.217-94 e no CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, sob o nº A-61005-4, com escritório na Avenida Ator José Wilker, nº 605, Torre C, Salas 669/670, Barra de Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22775-024 como Conselheiro Fiscal Suplente, ambos indicados pela Acionista Angela Saade Rodrigues.

- O Sr. Pedro de Carvalho Lins, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 143.422 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 056.934.017-90 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Constante Ramos, 111, sobrado, Copacabana, como Conselheiro Titular e o Sr. Adriano Oliveira de Abreu, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 186.689 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 093.469.847-32, com escritório na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas.

- O Sr. Rafael Faissol Janot de Matos, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.546 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 075.419.997-50 com escritório na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso, 22, sala 1002, Centro como Conselheiro Titular e o Rafael Nery de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ 158.111 com escritório na Av. Almirante Barroso 22 Sala 1002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.031-000, como Conselheiro Suplente, ambos indicados pelos demais Acionistas. Os Conselheiros em exercício farão jus a uma remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da média da remuneração dos Diretores.

VII. EFEITOS

Para todos os fins legais, esta assembleia digital é considerada como realizada na sede da Companhia, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, tendo o Presidente e o Secretário se certificado que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização.

VIII. LAVRATURA, LEITURA E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia para lavratura da ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, na forma do Anexo V à Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020.

Serra - ES, 25 de abril de 2024.

MURILO MADUREIRA SAADE - Presidente

WAGNER TABCHOURY DE BARROS SANTOS FILHO - Secretário

Junta Comercial do estado do Espírito Santo - Certificado de registro em 16/05/2024 sob o nº 20240818520. Protocolo: 240818520 de 09/05/2024 - Código de verificação: 12406872166 - CPNJ da sede: 27183425000130 - Nire: 32300002161. Com efeitos do registro em: 25/04/2024 - Contek Engenharia S.A. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 22/05/2024**

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

1 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de Assinaturas gerado em: 22 de maio de 2024,
00:01:31



2649 PLUMA - CONTEK - ATA.pdf

Código do documento: 2649



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

22 mai 2024, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 2649

Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2024-05-22T00:01:31-03:00

22 mai 2024, 00:01:31 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2024-05-22T00:01:31-03:00

22 mai 2024, 00:01:31 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2024-05-22T00:01:31-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: feeabc91187376645ee6364185fe290e89e9eb1e6fb407f8421a3e7a85b3943c

[SHA512]: 196bdc6145f59550d8ea83d9f5e17b766b5e8272b5b3c7be0e3537bdf0a4a155f641afd595e26e04f9abaa964595ea954127b8343849a8eea3f41ae2a74896cf

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTEK ENGENHARIA S/A		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.183.425/0001-30
Número de Ordem do Livro:	94		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
NIRE	32300002161
CNPJ	27.183.425/0001-30
Número de Ordem	94
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Município	Serra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/03/1951
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	603830

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTEK ENGENHARIA S/A
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)
Número de ordem	94
Quantidade total de linhas do arquivo digital	603830
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.71.FE.AE.E0.DD.C2.BE.5F.85.A8.2F.AF.DB.8F.C7.CF.F2.1D.C7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32300002161	CNPJ 27.183.425/0001-30	
NOME EMPRESARIAL CONTEK ENGENHARIA S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (CONTEK)	NÚMERO DO LIVRO 94
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.71.FE.AE.E0.DD.C2.BE.5F.85.A8.2F.AF.DB.8F.C7.CF.F2.1D.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	46221549787	MURILO MADUREIRA SAADE:46221549787	557838350175263361 9	15/07/2021 a 14/07/2024	Sim
CONTADOR	05839523720	ALLAN CARDOSO DA SILVA:05839523720	721905530007801882 6	07/06/2023 a 06/06/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

10.71.FE.AE.E0.DD.C2.BE.5F.85.A8.2F
.AF.DB.8F.C7.CF.F2.1D.C7-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2024 às 10:43:09

80.24.41.23.5C.89.45.58
C4.0B.F2.5A.82.39.4C.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - BALANÇO 2022

AC = ATIVO CIRCULANTE
 RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 PC = PASSIVO CIRCULANTE
 ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 AT = ATIVO TOTAL
 PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{49.666.796,00}{39.469.310,00} = 1,26$$

AC = R\$ 46.443.703,00
 RLP = R\$ 3.223.093,00
 PC = R\$ 16.176.995,00
 PNC = R\$ 23.292.315,00
 AT = R\$ 68.377.930,00

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{68.377.930}{39.469.310} = 1,73$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R\$ 28.908.620,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{46.443.703,00}{16.176.995,00} = 2,87$$

CONTEK ENGENHARIA S/A.
 Murilo Madureira Saade
 R.G.03104725 IFP-RJ
 Diretor Presidente / Representante Legal

CONTEK ENGENHARIA S/A.
 ALLAN CARDOSO DA SILVA
 Contador
 RJ-121798/O-0

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - BALANÇO 2023

AC = ATIVO CIRCULANTE
 RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 PC = PASSIVO CIRCULANTE
 ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 AT = ATIVO TOTAL
 PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \frac{72.885.549,00}{62.944.847,00} = 1,16$$

AC = R\$ 71.725.981,00
 RLP = R\$ 1.159.568,00
 PC = R\$ 20.726.159,00
 PNC = R\$ 42.218.688,00
 AT = R\$ 101.248.057,00

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \frac{101.248.057}{62.944.847} = 1,61$$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO = R\$ 38.303.210,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{71.725.981,00}{20.726.159,00} = 3,46$$

CONTEK ENGENHARIA S/A.
 Murilo Madureira Saade
 R.G.03104725 IFP-RJ
 Diretor Presidente / Representante Legal

CONTEK ENGENHARIA S/A.
 ALLAN CARDOSO DA SILVA
 Contador
 RJ-121798/O-0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALLAN CARDOSO DA SILVA
REGISTRO.....	: RJ-121798/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.395.237-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO DE JANEIRO, 12/09/2024 as 13:03:14.

Válido até: 11/12/2024.

Código de Controle: 475085.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.

MURILO MADUREIRA SAADE

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RJ-035566/D	Data de Registro:	18/06/1979
Registro Nacional (RNP):	2004272430	Data do Visto:	18/06/1979
		Data do Vínculo:	12/07/1979

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 29º ALÍNEAS B,C DECRETO FEDERAL 23.569/33.
- ART. 28º COM EXCLUSÃO DA ALÍNEA G DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.
- ART. 28º COM EXCLUSÃO NA ALÍNEA A DE TRABALHOS GEODÉSICOS E ALÍNEA G DECRETO FEDERAL 23.569/33.

TULIO MARCO MARGOTTO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RJ-027906/D	Data de Registro:	31/10/1975
Registro Nacional (RNP):	2006825267	Data do Visto:	24/01/1978
		Data do Vínculo:	17/12/1993

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 29 DECRETO FEDERAL 23.569/33.
- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 28 DECRETO FEDERAL 23.569/33.

MARCELO SANTOS TOSCANO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-009563/D	Data de Registro:	30/04/2003
Registro Nacional (RNP):	0806592818	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	11/04/2005

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

MURILO SLAIB SAADE

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	RJ-2012103309/D	Data de Registro:	11/02/2014
Registro Nacional (RNP):	2010631439	Data do Visto:	11/02/2014
		Data do Vínculo:	25/02/2014

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ADEMIR DA SILVA REIS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	PB-00008879608/D	Data de Registro:	04/11/2014
Registro Nacional (RNP):	1606087681	Data do Visto:	04/11/2014
		Data do Vínculo:	04/10/2023

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

WILLIAN DOS SANTOS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: SC-0979526/D Data de Registro: 26/05/2015
Registro Nacional (RNP): 2508002593 Data do Visto: 26/05/2015
Data do Vínculo: 09/07/2015

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

SERGIO CAMPOS POTSCHE MAGALHAES

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: RJ-871064295/D Data de Registro: 11/06/2015
Registro Nacional (RNP): 2003697225 Data do Visto: 11/06/2015
Data do Vínculo: 09/07/2015

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

GUSTAVO AURICH

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-042110/D Data de Registro: 01/08/2016
Registro Nacional (RNP): 0815639201 Data do Visto:
Data do Vínculo: 12/04/2024

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ART. 25º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ANDRE LUIZ LUCAS QUINTANS

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: PB-311005/D Data de Registro: 09/02/2005
Registro Nacional (RNP): 1600115624 Data do Visto: 14/05/2019
Data do Vínculo: 14/06/2019

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Sócios / Diretores:

JOSÉ CARLOS ROCHA TOSCANO

Início: 18/04/2022 CPF: 11941200672
Qualificação: ENG. CIVIL

MURILO MADUREIRA SAADE

Início: 18/04/2022 CPF: 46221549787
Qualificação: ENG. CIVIL

ROBERTO TEIXEIRA DE MESQUITA

Início: 18/04/2022 CPF: 37011979700
Qualificação: INDUSTRIAL

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2024	Única	4.165,57	30/01/2024		ES	Quitado

2023	Única	4.276,86	31/01/2023	ES	Quitado
2022	Única	3.930,01	28/01/2022	ES	Quitado
2021	Única		27/01/2021	ES	Quitado
2020	Única		31/01/2020	ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 51784

Emitida via Internet em: segunda-feira, 23 de setembro de 2024 09:53

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

Acesso realizado utilizando o IP: 172.16.1.250

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO



Certifico, a pedido de parte interessada adiante nominada e qualificada, para fins de acervo técnico, que fazendo rever os arquivos deste Conselho foi verificado encontrar-se anotado sob forma de responsabilidade técnica o que se segue:

Profissional : MURILO MADUREIRA SAADE

Número da Carteira RJ 00035566-D

Visto CREA : 8310

CREA de Origem :RIO DE JANEIRO

Título : ENGENHEIRO CIVIL

Número ART :RJ0000035566000001 Série: A

Data de Anotação :07/07/1999

No. ART Vinculada :

Empresa Contratada :CONTEK ENGENHARIA S/A

Nome Contratante :DNER - DEPT.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Nome Proprietário :DNER - DEPT.NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Endereço da Obra :ROD. BR.101 S/N - KM.97,4 - SAUIPE

Valor da Obra :R\$ 9.461.563,38

Cidade : ALAGOINHAS-BA

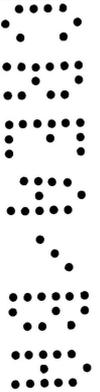
Participação : Individual

Tipo : Normal

Data da Baixa : 19/10/2000

Motivo da Baixa : POR CONCLUSÃO

Período : 03/06/1999à 24/03/2001



*****Observações*****

- RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR 101/BA, TRECHO - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES.
- CONTRATO N.106/99.

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : RESTAURACAO Quantidade:65,80

Descrição: RODOVIA

Nível: DIRECAO

Unidade: QUILOMETRO(S)

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: TERRAPLENAGEM

Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: DRENAGEM

Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: PAVIMENTACAO ASFALTICA

Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: SINALIZACAO

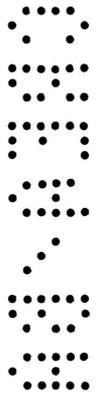
Nível: DIRECAO

*****DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO*****

Atividade : EXECUCAO

Descrição: MEIO AMBIENTE

Nível: DIRECAO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA
CREA/BA

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas - Salvador - BA - CEP 40.243-620 - Fone: (071) 381-9055 - Fax: (071) 244-6155
Home-page: <http://www.creaba.org.br> e-mail: creaba@creaba.org.br

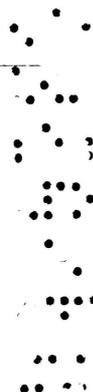
No. CAT: **1608/2001**

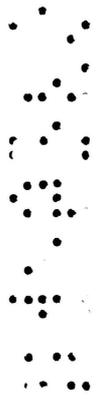
Página 2 de 2

Cuja(s) cópia(s) xerografada(s) do(s) atestado(s), cujo teor é de inteira responsabilidade do(s) emitente(s), vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidão é para fim exclusivo de acervo técnico e não acrescenta qualquer atribuição as originalmente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "B" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido, eu, MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS, dato e assino a presente certidão, conforme delegação de poderes constantes na Portaria No. 022/96 da presidência do CREA/BA.

Salvador, 04/10/2001

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
Supervisor(a) de Registro e Cadastro







**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CERTIDÃO N.º 031/01

Em cumprimento ao despacho exarado nos autos do processo número 51150.001147/2001 - 23 (Cinco, um, um, cinco, zero, ponto, zero, zero, um, um, quatro, sete, barra, dois, zero, zero, um, traço, dois, três) e por solicitação da firma CONTEK Engenharia S/A., com sede na Rodovia BR- 101/ Norte, Km 260, Nova Carapina, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.183.425/0001-30, CERTIFICO que a mesma executou para o 5º DRF/DNER, objeto do Contrato PG – 106/99 os **Serviços de Restauração Rodoviária na Rodovia BR- 101/BA, Trecho: Divisa SE/BA – BA/ES, segmento: 65,60 – Km 131,40, extensão: 65,80 Km – Lote 24, no período de 03/06/99 (Três de junho de mil novecentos e noventa e nove) à 24/03/01 (Vinte e quatro de março a dois mil e um), tendo com responsável Técnico o Engenheiro MURILO MADUREIRA SAADE, CREA n.º 35.566-D/RJ os serviços a seguir discriminados: Terraplenagem: Escavação e carga de material 1ª categoria – 71.399,040 m³, Compactação de aterro a 100% do P.N – 15.958,545 m³, Colchão drenante em areia – 4.032,000 m³, Limpeza mec. e manual da vegetação do acostamento c/remoção – 353.334,900 m², Momento de transporte de mat. 1ª Cat. – 71.399,040 m³, Pavimentação: Base de brita graduada – 24.389,529 m³, **Base reciclada – 87.872,294 m³**, Imprimação asfáltica – 557.503,540 m², Pintura de ligação – 453.740,160 m², Tratamento superficial simples – 272.135,740 m², CBUQ – Faixa “C” – 53.760.389 t, Fresagem a frio do revest/ESP <= 5cm – 148.156,760 m², Transporte de CAP-50/60 – 2.956,646 t, Transporte de CM-30 – 339,357 t, Transporte de CM-70 – 441,136 t, Transporte de RR-1C – 226,704 t, Transporte de RR-2C – 353,520 t, Aquisição de RR-1C – 226,704 t, Aquisição de RR-2C – 353,520 t, Aquisição de CM-30 – 339,357 t, Aquisição de CM-70 – 441,136 t, Aquisição de CAP – 50/60 – 2.956,646 t, **Defeitos Localizados: Demol. + Remoc. Pavimento p/ remendo localizado – 444,470 m³, Pintura de Ligação – 4.444,70 m², CBUQ – Faixa “C” – 1.057,837 t, Transporte de CAP-50/60 – 58.179 t, Transporte de RR-1C – 2,222 t, Aquisição de RR-1C - 2,222 t, Aquisição de CAP-50/60 – 58,179 t, Pavimentação da Pista: Pintura de Ligação – 48.266,640 m², CBUQ – Faixa “C” – 4.831,463 t, Demol. + Remoc. Pavimento p/ remendo localizado – 229,657 m³, Fresagem a frio do revest/ESP <= 5cm – 45.866,880 m², Transporte de CAP-50/60 – 265,245 t, Transporte de RR-1C – 23,988 t, Aquisição de RR-1C p/****

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N.º 1608/2001

Maria das Graças Calhao de Freitas
Supervisora SUREC

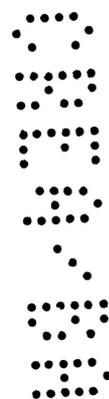


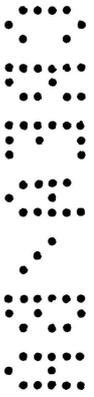


pintura - 23,988 t, Aquisição de CAP-50/60 p/ CBUQ - 265,245 t, **Pavimentação/3ª Faixa:** Pintura de ligação - 2.352,000 m², CBUQ - Faixa "C" - 219,835 t, Fresagem a frio do revest. ESP= 5cm - 2.352,000 m², Transporte de CAP - 50/60 - 12,024 t, Transporte de RR-1C - 0,987 t, Aquisição de RR-1C p/ pintura - 0,987 t, Aquisição de CAP- 50/60 p/ CBUQ - 12,024 t, **Pavimentação Acostamento:** Reestabilização de camada granular - 31.378,880 m², Base de brita graduada - 1.118,000 m³, Imprimação asfáltica - 30.172,000 m², Pintura de ligação - 4.869,000 m², Tratamento superficial simples - 25.303,40 m², CBUQ - Faixa "C" - 461,809 t, Transporte de CAP - 50/60 - 25,488 t, Transporte de CM-70 - 42,240 t, Transporte de RR-1C - 2,431 t, Transporte de RR-2C - 32,890 t, Aquisição de RR-1C - 2,431 t, Aquisição de RR-2C - 32,890 t, Aquisição de cm-70 p/ imprimação - 42,240 t, Aquisição de CAP-50/60 - 25,488 t, **Drenagem / Obras de Arte Correntes:** Escav. mecânica mat. 1ª categoria p/ dreno - 3.015,000 m³, Valeta de prot. de corte tipo VPC-03 - 3.517,000 m, Dreno profundo longitudinal tipo DPS-08 - 4.020,000 m, Boca de saída de dreno tipo BSP-01 - 11,000 un, Sarjeta triangular cort. tipo STC-02 - 7.997,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,40 X 0,15 X 0,12m - 320,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,50 X 20,0 X 12m - 174,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,50 X 0,30 X 0,12 m - 1.220,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,60 X 0,30 X 0,12 m - 410,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,70 X 0,30 X 0,12 m - 1.315,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,70 X 0,30 X 0,15 m - 1.835,000 m, Sarj. triang. cort. de 0,70 X 0,40 X 0,15 m - 1.815,000 m, Meio-Fio - de concreto do tipo MFC-01 - 540,000 m, Meio-Fio de concreto de 0,45 X 0,15m - 22.099,000 m, Descida d'água tipo DAD-01 - 373,000 m, Descida d'água tipo DCD-01 - 8,000 m, Entrada d'água tipo EDA-01 - 177,000 un, Entrada d'água tipo EDR-0,45 X 0,30 X 0,12 m - 1,000 un, Entrada d'água tipo EDR-0,60 X 0,40 X 0,15m - 1,000 un, Entrada d'água EDR-0,80 X 0,20 X 0,12m - 1,000 un, Entrada d'água EDR-0,80 X 0,30 X 0,15m - 1,000 un, Entrada d'água EDR-1,000 X 0,40 X 0,15m - 1,000 un, Demolição de dispositivo em concreto - 2.665,000 m³, Recompos. dispos drenagem em concreto - 251,000 m², **Sinalização / Obras Complementares:** Pintura de tarja em cabeceira OAE - 6,000 m², Implant. pelic. refl cabeceira OAE - 4,000 m², Pintura de faixa horizontal - 31.321,000 m², Pintura de seta, símbolos, dizeres e zebraos - 1.240,000 m², Placa retangular 0,60 X 0,67 m - 6,000 un, Placa retangular 0,62 X 1,00 - 16,000 un, Placa retangular 1,50 X 1,00 m - 10,000 un, Placa retangular 2,00 X 0,60 m - 33,000 un, Placa retangular 2,00 X 1,00 - 56,000 un, Placa retangular 2,00 X 1,20 m - 15,000 un, Placa retangular 2,50 X 1,00 m - 51,000 un, Placa retangular 2,50 X 1,20 m - 20.000 un, Placa retangular 3,00 X 1,00 m - 3,000 un, Placa retangular 3,00 X 1,20 m - 5,000 un, Placa circular com D= 1,00 m - 216,000 un, Placa octogonal com L= 1,00 m - 20,000 un, Placa triangular com L=1,00 - 30,000 m, Placa quadrada com L= 1,00 m - 36,000 un, Marcos quilométricos - 69,000 un, Balizadores bidirecionais - 2.547,000 un, Balizadores para pontes e viadutos - 854,000 un, Balizadores para defesas metálicas - 150,000 un, Remoção de placas de sinalização - 70,000 un, **Reabilitação Ambiental:** Escavação e carga de mat 1ª categoria -42.230,335 m², Espalhamento de mat. de 1ª categoria - 42.230,335 m³,

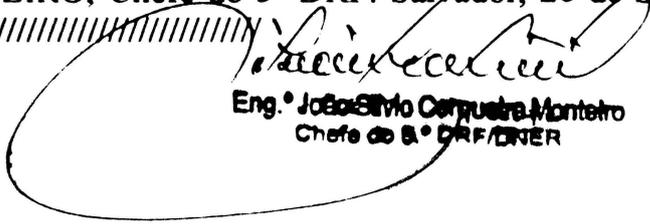
Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N° 1608/2001

Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC



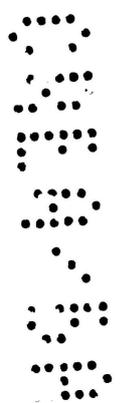


Momento de transporte de mat 1ª categoria – 84.460,670 m³, Projeto tipo 1 – revest. áreas planas – 60.760,000 m², Projeto tipo 2 – revest. áreas inclin. – 218.545,800 m², Reg. Manual de erosões em taludes – 19.000,000 m², **Melhoramento Operacional e Segurança:** Implantação de defensas metálicas – 577,000 m, Implantação de tachões refletivos monodirecionais – 1.434,000 un, Implantação de tachões refletivos bidirecionais – 1.225,000 un, Implantação de tachas refletivas monodirecionais – 3.031,000 un, Implantação de tachas refletivas bidirecionais – 22.483,000 un. A presente Certidão vai assinada pelo Engenheiro JOÃO SILVIO CERQUEIRA MONTEIRO, Chefe do 5º DRF. Salvador, 26 de Setembro de 2001.


Eng.º João Silvio Cerqueira Monteiro
Chefe do 5.º DRF/DNER

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/BA e é parte integrante e inseparável da CAT N.º 1608/2001


Maria das Graças Calhau de Freitas
Supervisora SUREC







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

Nº 308459/2015

Emissão: 15/12/2015

Validade: Indefinida

Chave: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MURILO MADUREIRA SAADE

Registro: 200427243-0

CPF: 462.215.497-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 06/06/1977

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 26/09/1989

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK) DEC 23569/33 - ART 29(BC) DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE ARBUSTOS E ÁRVORES.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA2011.165865

Certidão nº 308459/2015

15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que as empresas **RODOCON – CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.090.575/0001-03 e **CONTEK ENGENHARIA S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.183.425/0001-30, constituintes de Sociedade em Conta de Participação-SCP, cada uma com 50% de participação, executaram para o **Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia-DERBA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.211.519/0001-96, os serviços de Reabilitação e Manutenção da Rodovia BA.052, constante do PROGRAMA PREMAR, conforme processo licitatório/administrativo DERBA nº 3.659/2009 – ICB 001/2009.

RODOVIA : BA.052
TRECHO : XIQUE-XIQUE - ENTR.BA.131 (PORTO FELIZ)
SERVIÇO : REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO, do PROGRAMA PREMAR
EMPRESAS : **RODOCON – CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. (50%)**
CONTEK ENGENHARIA S/A. (50%)
NÚMERO DO ATESTADO : Referente ao processo n.º 0900150019932
CONTRATO : CE023-CT126/09
ASSINATURA : 08/06/2009
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 01/07/2009 a 05/06/2014
EXTENSÃO : 244,00 Km
VALOR DO CONTRATO : R\$ 88.153.752,27
VALOR MEDIDO : R\$ 87.853.088,01
VALOR REAJUSTADO : R\$ 1.979.990,94

Responsável Técnico:

Engº **JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY**, CREA/RJ 44.634, visto CREA/BA 9129 e ART RJ44634-002

Corresponsáveis Técnicos:

Engº **MURILO MADUREIRA SAADE**, CREA/RJ 35.566-D e ART nº BA2011-165865

Engº **RAYMUNDO CASTRO CAMPOS**, CREA/BA 14.508-D e ART nº BA2012-071113

Engº **JORGE EDUARDO GOMES VIEIRA**, CREA/BA 39.315-D e ART nº BA2012-071070

Continua...

1/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
MANUTENÇÃO		
Manutenção de Rotina	mês	47,1823
Passivo de Manutenção	mês	11,3136
Interseções e faixas de domínio		
Roçada manual	ha	1.104,113
Pista e acostamentos		
Remendo Sup. / TBM c/ PMF Denso - Rem. Man. (AC/BC)	m³	842,863
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec.	m³	1.701,754
Drenagem		
Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:4	m³	9,428
Concreto de Cimento Portland fck=15 MPa (c=304,0 kg/m³) (DERBA)	m³	4,714
Demolição de concreto simples (CREMA -BA)	m³	8.496,514
Limpeza de Bueiro (CREMA-BA)	m³	1.459,454
Limpeza de Bueiro com desobstrução (CREMA-BA)	m³	600,564
Limpeza de Caixas Coletoras	u	14,142
Limpeza de Sarjetas e Meio - Fio (CREMA-BA)	m	4.394,391
Sinalização Horizontal		
Demarc. Faixa Delimitadora Tinta Res. Acrílica e=0,4 mm (p/ um ano)	m²	11.501,217
Sinalização Vertical		
Fornecimento e Implantação de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m2	780,733
Fornec. e assentamento de poste 3"x3" p/ placa de sinalização	un	1.089,877
Dispositivos de Proteção		
Remoção e Const. de Cerca de Arame Farp. em Est. de Mad., incl. mat. e transp.	m	37.259,456
Acréscimo de Fio Adicional de Arame Farpado, incl. mat. e transp.	m	18.629,728
Cerca de Arame Farp. em Est. Madeira, incl. mat. e transp.	m	3.088,613
Intervenções de Recuperação Ambiental		
Carga de material de 1ª Categoria p/bota fora	m³	1.179,160
Conformação de jazidas e áreas degradadas	m²	13.008,754
Espalhamento de material em bota fora	m³	1.176,614
Hidrossemeadura	ha	3,083
Implantação de tela de proteção para retenção de blocos	m	105,594
Plantio de arbustos	und	314,895
Plantio de árvores	und	41,483
Reposição ou espalhamento de camada vegetal em caixa, jazida e bota fora	m³	227,215
Revegetação de áreas planas ou de pouca declividade com gramíneas e leguminosas	ha	1,065
Transporte comercial em caminhão basculante (X1=5km e X2=0km) p/bota fora	ton	1.786,606
Terraplenos e estruturas de contenção		
Recomposição Manual de Aterro	m³	6.052,776
Limpeza de Bordo com Motoniveladora	ha	23,004
Obras-de-arte Especiais		
Reparo de guarda-corpo	m	127,278

Assinatura

2/22

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Limpeza e Pintura de guarda-Corpo	m	254,556
Caiação	m ²	152,734
REABILITAÇÃO (Período de execução: de 01/02/2010 até 30/04/2012)		
Restauração de Pista		
REC (CBUQ) (45.274,00 m)	km de Faixa	90,460
Remoção e Reconstrução da Camada de Sub-Base (CREMA-BA)	m ³	6.332,200
Re-exec. de Sub-Base c/ Esc. Incorp. Revest. e Mist. Solos Pista (ad. solo: e=0,05m) (CREMA-BA) com recicladora	m ³	56.989,800
Base de Solo Brita Usinado com 70% de Brita Comercial (CREMA-BA)	m ³	63.322,000
Imprimação (CREMA-BA)	m ²	316.610,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	12.664,400
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac. (CREMA-BA); e=0,04m	m ³	12.664,400
REC (TSD) (17.500,00 m)	km de Faixa	35,000
Remoção e Reconstrução da Camada de Sub-Base (CREMA-BA)	m ³	2.450,000
Re-exec. de Sub-Base c/ Esc. Incorp. Revest. e Mist. Solos Pista (ad. solo: e=0,05m) (CREMA-BA) com recicladora	m ³	22.050,000
Base de Solo Brita Usinado com 70% de Brita Comercial (CREMA-BA)	m ³	24.500,000
Imprimação (CREMA-BA)	m ²	122.500,000
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Comercial (CREMA-BA)	m ²	122.500,000
REP + H4 (87.989,00 m)	km de Faixa	117,280
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC) (CREMA-BA)	m ³	1.026,184
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m ³	1.026,184
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m ²	410.475,583
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m ²	205.237,791
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	8.209,512
Espal. de Mistura Betum. com Motoniv. e Compac., e=0,02m (CREMA-BA)	m ³	8.209,512
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	16.419,023
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	16.419,023
RL + H4 (10.034,00m)	km de Faixa	20,070
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC) (CREMA-BA)	m ³	175,607
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m ³	175,607
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m ²	70.245,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	2.809,800
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	2.809,800

Hequerad

8

3/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Govorno do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
RL + TSD (52.929,00 m)	km de Faixa	105,860
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Com. (CREMA-BA)	m ²	370.510,000
Remendo Sup. /TBM c/PMF Denso-Rem. Mec.(AC/BC) (CREMA-BA)	m ³	926,266
Remendo Prof.c/Solo-Brita(70,0% BC), PMF Denso(AC/BC) e Dem.Man.(CREMA-BA)	m ³	926,266
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m ²	370.510,000
BANHO DILUÍDO COM EMULSÃO	m2	890.020,000
REPERFILAMENTO C/ CBUQ MASSA FINA (22.460,00m)	km de Faixa	46,520
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	t	15.500,460
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m ²	325.640,000
Restauração de Acostamento		
REC (TSD) (67.700,00 m)	km de Faixa	135,310
Remoção e Reconstrução da Camada de Sub-Base (CREMA-BA)	m ³	6.765,500
Re-exec. de Sub-Base c/ Esc. Incorp. Revest. e Mist. Solos Pista (ad. solo: e=0,05m) (CREMA-BA) com recicladora	m ³	60.889,500
Base de Solo Brita Usinado com 70% de Brita Comercial (CREMA-BA)	m ³	50.741,250
Imprimação (CREMA-BA)	m ²	338.275,000
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Comercial (CREMA-BA)	m ²	338.275,000
RE-EXECUÇÃO DE BASE + TSD (176.280,00 m)	km de Faixa	349,980
Re-exec. de Base c/ Esc. Incorp. Revest. e Mist. Solos Pista (camada de 0,15m; ad. solo: e=0,05m) (CREMA-BA) com recicladora	m ³	131.242,500
Imprimação (CREMA-BA)	m ²	874.950,000
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Comercial (CREMA-BA)	m ²	874.950,000
Restauração de Tabuleiros de O.A.E.		
Restauração com Manta Sintética e CBUQ (AC/BC) com Polímero, e=0,03m - (2.370,75m²)	km de Faixa	0,360
Manta Sintética p/ Recapeamento Asfáltico - fornec. e aplicação	m ²	1.635,000
Pintura de Ligação com Polímero (CREMA-BA)	m ²	3.270,000
Usinagem de Concreto Asfáltico com Polímero(AC/BC), inc. mat.e transp.(CREMA-BA)	m ³	49,048
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac.,e=0,03m (CREMA-BA)	m ³	49,048
DRENAGEM (Período de execução: de 01/02/2010 até 31/03/2012)		
Drenagem Superficial	km de pista	243,980
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02 (CREMA - BA)	m	29.043,000

Assinatura

4/22

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	32.411,000
Canal Concreto 0,60x0,40m, c/ MFC-05, lateral interna (vazada a cada 5,0m), incl.transp.	m	1.622,000
Canal Concreto 0,80x0,50m, c/MFC-05 na lateral interna (vazada a cada 5,0m)incl.transp.	m	366,000
Canal Concreto 1,40x0,60m, c/MFC-05 na lateral interna (vazada a cada 5,0m)incl.transp.	m	260,000
Entrada p/ Descida D'água - tipo EDA-01 (greide contínuo, a=1,20m), incl. transp. mat.	un	274,000
Descida d'água em rápido DAR-03, inclusive transporte	m	104,000
Dissipador de energia - DES-02 (pl Sarjetas e Valetas), inclusive transporte dos materiais	un	2,000
Dissipador de energia - DEB-01, inclusive transporte dos materiais	un	17,000
Drenagem de Talvegue		
Estaca 13+0,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	0,500
Descida d'água de aterro em degraus - DAD-08, inclusive transporte dos materiais	m	4,000
Dissipador de energia - tipo DEB-05, inclusive transporte	un	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	4,000
Estaca 671+3,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	15,000
Estaca 1398+4,00 - BDTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	2,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 1436+14,00 - BDTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	2,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	12,000
Estaca 2173+10,00 - BDC 1,80x2,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	3,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 2223+4,00 - BDC 1,70x2,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	4,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo material (CREMA)	m ³	1,000

Assinatura

8

5/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Estaca 2232+10,00 - BTC 1,70x2,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	6,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 2223+4,00 - BDC 1,70x2,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	2,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Calçada em Bueiro ou Galeria	m ³	8,000
Estaca 2470+0,00 - BDC 1,50x3,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	4,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 2479+0,00 - BDC 1,70x2,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	2,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 3105+0,00 - BSC 2,00x2,00	un	1,000
Execução de Boca BSC 2,00x2,00 m , h=5,00 m, incl. mat e transp. (CREMA - BA)	un	1,000
Estaca 3442+0,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Execução de Boca de BST - 1,00 m, incl. mat. e transp.	un	2,000
Estaca 3736+0,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	1,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 3854+0,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	1,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 3877+0,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	1,000

Dequai

8

6/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 4110+15,00 - BDTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	0,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 4292+0,00 - BTTi=1,00	un	1,000
Descida d'água de aterro em degraus - DAD-18, inclusive transporte dos materiais	m	5,000
Dissipador de energia - tipo DEB-10, inclusive transporte	un	1,000
Estaca 5061+18,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	0,600
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo material (CREMA)	m ³	1,000
Descida d'água de aterro em degraus - DAD-08, inclusive transporte dos materiais	m	3,000
Dissipador de energia - tipo DEB-05, inclusive transporte	un	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	25,000
Estaca 6073+18,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	1,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 6253+0,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Escavação Manual de Valetas em Material 1ª Categoria	m ³	4,000
Reaterro apilado (CREMA - BA)	m ³	4,000
Execução de Corpo de BST - 1,00 m, incl. mat. e transp.	m	1,000
Execução de Boca de BST - 1,00 m, incl. mat. e transp.	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	0,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	3,000
Demolição de bueiro BST - 1,00m (CREMA -BA)	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	4,000
Estaca 6278+12,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	2,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000

Alencar

7/22

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m³	1,000
Estaca 6349+10,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	3,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m³	1,000
Estaca 6927+0,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Execução de Boca de BST - 1,00 m, incl. mat. e transp.	un	2,000
Estaca 7006+18,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Execução de Boca de BST - 1,00 m, incl. mat. e transp.	un	1,000
Calçada em Bueiro ou Galeria	m³	1,500
Estaca 7053+15,00 - BDTi=1,00	un	1,000
Execução de Boca de BDT - 1,00 m, incl. mat. e transp.	un	1,000
Descida d'água de aterro em degraus - DAD-14, inclusive transporte dos materiais	m	1,000
Dissipador de energia - tipo DEB-08, inclusive transporte	un	1,000
Estaca 7110+5,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	1,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m³	1,000
Estaca 7163+15,00 - BSTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	3,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m³	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m³	8,000
Estaca 7246+5,00 - BDTi=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	0,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m³	1,000
Estaca 7332+0,00 - BSC 3,50x3,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	3,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m³	1,000
Calçada em Bueiro ou Galeria	m³	4,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m³	1,000

Bequias

8

8/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Govorno do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Enrocamento de Pedra Arrumada	m ³	59,000
Estaca 7367+0,00 - BTT ĩ- 1,00	un	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	30,000
Estaca 7741+5,00 - BSTĭ=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	2,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 7751+16,00 - BSTĭ=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	0,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 8535+0,00- BDTĭ=1,00	un	1,000
Descida d'água de aterro em degraus - DAD-14, inclusive transporte dos materiais	m	3,000
Dissipador de energia - tipo DEB-08, inclusive transporte	un	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	18,000
Estaca 8944+5,00- BSTĭ=1,00	un	1,000
Descida d'água de aterro em degraus - DAD-08, inclusive transporte dos materiais	m	1,000
Dissipador de energia - tipo DEB-05, inclusive transporte	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	3,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	5,000
Estaca 8978+10,00- BSTĭ=1,00	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	3,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incl. material (CREMA)	m ³	1,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a jusante da obra)	m ³	3,000
Estaca 11420+15,00- BDC 2,00x2,50	un	1,000
Calçada em Bueiro ou Galeria	m ³	30,000
SINALIZAÇÃO		
Rod. BA.052 - Entronc. BA-131 (Porto Feliz) - Xique Xique		

Florian

8

9/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WacCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Sinalização horizontal	km de pista	213,620
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	87.828,223
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	27.874,610
BA052 - Perímetro Urbano de Morro do Chapéu		
Sinalização horizontal	km de pista	4,150
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	2.672,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	2.736,000
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	264,000
Sinalização Vertical	km de pista	4,150
Fornecimento e Implantação de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m ²	62,000
Fornec. e assentamento de poste 3"x3" p/ placa de sinalização	un	70,000
BA052 - Perímetro Urbano de América Dourada		
Sinalização horizontal	km de pista	2,230
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	1.398,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	1.422,000
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	252,000
BA052 - Perímetro Urbano de Lagoa dos Borges		
Sinalização horizontal	km de pista	1,710
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	1.127,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	1.284,000
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	76,000
BA052 - Perímetro Urbano de Ipanema		
Sinalização horizontal	km de pista	1,110
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	664,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	602,000
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	226,000
BA052 - Perímetro Urbano de João Dourado		
Sinalização horizontal	km de pista	3,990
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	2.294,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	2.732,000

[Handwritten signature]

10/22

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	262,000
Sinalização Vertical	km de pista	3,990
Fornecimento e Implantação de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m ²	47,000
Fornec. e assentamento de poste 3"x3" p/ placa de sinalização	un	53,000
BA052 - Perímetro Urbano de Irecê		
Sinalização horizontal	km de pista	7,880
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	4.375,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	5.910,000
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	152,000
Sinalização Vertical	km de pista	7,880
Fornecimento e Implantação de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m ²	43,000
Fornec. e assentamento de poste 3"x3" p/ placa de sinalização	un	49,000
BA052 - Perímetro Urbano de Nova Vista		
Sinalização horizontal	km de pista	1,470
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	902,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	1.112,000
BA052 - Perímetro Urbano de Queimada		
Sinalização horizontal	km de pista	2,420
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	1.407,185
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	1.816,494
BA052 - Perímetro Urbano de Central		
Sinalização horizontal	km de pista	0,490
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	312,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	366,000
BA052 - Perímetro Urbano de Lage		
Sinalização horizontal	km de pista	0,260
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	178,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	218,000
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	262,000

Flaquar

11/22

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
BA052 - Perímetro Urbano de Vargem Grande do Angico		
Sinalização horizontal	km de pista	1,280
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	768,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	954,000
BA052 - Perímetro Urbano de Xique-Xique		
Sinalização horizontal	km de pista	3,380
Demarcação Faixa Delimitadora Tinta com resina acrílica e=0,6mm	m ²	2.115,000
Fornecimento e Implantação de Tacha refletiva Bidirecional	un	2.280,000
Fornec. Implantação Tachão refletiva Bidirecional	un	252,000
Sinalização Vertical	km de pista	3,380
Fornecimento e Implantação de Placa Totalmente Refletiva (GT+GT)	m ²	29,000
Fornec. e assentamento de poste 3"x3" p/ placa de sinalização	un	35,000
OBRAS COMPLEMENTARES (Executado em Fev/2010, Abr/2010, Jul/2010 e Fev/2011)	m	1.889,600
Fornecimento e implantação de Defesa Metálica Semi- maleável	m	1.889,600
MELHORAMENTOS		
Travessia Urbana de Morro do Chapéu - Est. 2519 a 2726+5,0	un	1,000
REP + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC) (CREMA-BA)	m ³	72,540
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m ³	72,540
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m ²	29.015,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m ²	14.507,500
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	580,300
Espal. de Mistura Betum. com Motoniv. e Compac., e=0,02m (CREMA-BA)	m ³	580,300
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m ³	1.160,600
Espal. de Mist. Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	1.160,600
Drenagem Superficial		
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02 (CREMA - BA)	m	10,000
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	5.514,000
Entrada p/ Descida D'água - tipo EDA-01 (greide contínuo, a=1,20m), incl. transp. mat.	un	79,000
Descida d'água em rápido DAR-03, inclusive transporte dos materiais	m	123,000
Dissipador de energia - DEB-01, inclusive transporte dos materiais	un	32,000
Drenagem de Talvegue		
Estaca 2529+10,00 - BDC 1,50x3,00		
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	4,000

Blaqueat

12/22

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo mat. (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 2567+11,00 - BST \bar{I} =1,00		
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	2,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo mat. (CREMA)	m ³	1,000
Travessia Urbana de América Dourada - Est. 4154+3,0 a 4265+16,0	un	1,000
REC (CUBUQ) - ESTACA (4154+3,0 a 4215) - 1217 m		
Remoção e Reconstrução da Camada de Sub-Base (CREMA-BA)	m ³	170,380
Re-exec. de Sub-Base c/ Esc. Incorp. Revest. e Mist. Solos Pista (ad. solo: e=0,05m) (CREMA-BA) com recicladora	m ³	1.533,420
Base de Solo Brita Usinado com 70% de Brita Comercial	m ³	1.703,800
(CREMAImprimaçãoBA)(CREMA-BA)	m ²	8.519,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	340,760
Espal. de Mist. Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	340,760
REP + H4 - ESTACA (4215 a 4265+16) - 1016 m		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC) (CREMA-BA)	m ³	17,780
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m ³	17,780
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m²	7.112,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m ²	3.556,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	142,240
Espal. de Mistura Betum. com Motoniv. e Compac., e=0,02m (CREMA-BA)	m ³	142,240
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	284,480
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	284,480
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ²	800,000
Remoção e Reconst. de Paralelepípedos, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ²	1.200,000
Drenagem Superficial		
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02 (CREMA - BA)	m	1.016,000
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	809,000
Entrada p/ Descida D'água - tipo EDA-01 (greide contínuo, a=1,20m), incl. transp. mat.	un	11,000
Drenagem Profunda		
Fornecimento, Espalhamento de Areia em camadas	m ³	3.416,000
Dreno Profundo c/ Tubo D=200mm, DPS-05, enchimento de brita e manta geotextil, solo 1ª Categoria. Inc. mat. e transp. (CREMA-BA) - Localização: km 83,72 a 83,84 LE.	m ³	90,000
Dreno Profundo c/ Tubo D=200mm, DPS-05, enchimento de brita e manta geotextil, solo 1ª Cat. 70% e 3ª Cat. 30%. Inc. mat. e transp. (CREMA-BA) - Localização: km 83,72 a 84,26 LD; km 84,00 a 84,06 LE; km 84,04 a 84,26 LE.	m ³	615,000
Boca de Saída de dreno - BSD-02 - inc. mat. e transp.	un	6,000
Dreno Subsuperficial com tubo PEAD Ø=100mm, ench. De brita - DSS-04, incl. transp. mat. - Localização: km 83,08 a 83,20 LD; km 83,08 a 83,42 LE.	m	460,000

Hequial

13/22

Y

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Boca de saída de dreno - BSD-03 sem tubo, inclusive transporte dos materiais	un	2,000
Drenagem de Talvegue		
Estaca 4240+5,00 - BTTi=1,00		
Calçada em Bueiro ou Galeria	m³	3,000
Recomposição Manual de aterro (Erosão a montante e a jusante da obra)	m³	35,000
Travessia Urbana de Lagoa dos Borges - Est. 4831+13 a 4917+5,0 - 1712 m	un	1,000
REP + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m³	29,960
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m³	29,960
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial	m²	11.984,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m²	5.992,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m³	239,680
Espal. de Mistura Betum. com Motoniv. e Compac., e=0,02m (CREMA-BA)	m³	239,680
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m³	479,360
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m³	479,360
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp.	m²	1.200,000
Travessia Urbana de Ipanema - Estaca 5224+15,0 a 5280+2,0 - 1107m	un	1,000
REP + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m³	19,370
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m³	19,370
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial	m²	7.749,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m²	3.874,500
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m³	154,980
Espal.de Mistura Betum. c/Motoniv. e Compac. e= 0,02m(CREMA-BA)	m³	154,980
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m³	309,960
Espal. Mistura Betum.c/Vibro Acab. e Compac.e = 0,04m (CREMA-BA)	m³	309,960
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp.	m²	1.200,000
Drenagem Superficial		
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	693,000
Travessia Urbana de João Dourado- Estaca 5500+10 a 5700 - 3990 m	un	1,000
REP + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m³	69,830
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m³	69,830
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m²	27.930,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m²	13.965,000

Blaqued

14/22

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	558,600
Espal. de Mistura Betum. com Motoniv. e Compac.e= 0,02m (CREMA-BA)	m ³	558,600
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	1.117,200
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac.,e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	1.117,200
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ²	1.200,000
Remoção e Reconst. de Paralelepípedos, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ²	600,000
Drenagem Superficial		
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	1.592,000
Entrada p/ Descida D'água - tipo EDA-01 (greide contínuo, a=1,20m), incl.transp. mat.	un	7,000
Drenagem de Talvegue		
Estaca 5632+0,00 - BSTi=1,00		
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	3,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo mat. (CREMA)	m ³	1,000
Estaca 5674+0,00 - BSTi=1,00		
Execução de Boca de BST - 1,00 m, incl. mat. e transp.	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	1,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo mat. (CREMA)	m ³	1,000
Travessia Urbana de Irecê - Estaca 6527+13,0 a 6921+14,00 - 7881 m	un	1,000
REP + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	137,920
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec.(CREMA-BA)	m ³	137,920
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial	m²	55.167,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m ²	27.583,500
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m ³	1.103,340
Espal. de Mistura Betum. c/Motoniv. e Compac.e=0,02 (CREMA-BA)	m ³	1.103,340
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m ³	2.206,680
Espal. Mistura Betum. c/Vibro Acab. e Compac.,e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	2.206,680
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp.	m ²	1.500,000
Remoção e Reconst. de Paralelepípedos, incl. mat. e	m ²	1.500,000
Drenagem Superficial		
Sarjeta Triangular de Concreto STC-02 (CREMA - BA)	m	220,000
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	5.793,000
Entrada p/ Descida D'água - tipo EDA-01 (greide contínuo, a=1,20m), incl. transp. mat.	un	5,000
Descida d' água em rápido DAR-03, inclusive transporte	m	6,000
Dissipador de energia - DES-02 (pl Sarjetas e Valetas), inclusive transporte dos materiais	un	1,000

Blizumar

15/22

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Govorno do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Dissipador de energia - DEB-01, inclusive transporte dos materiais	un	2,000
Drenagem Profunda		
Dreno Profundo c/ Tubo D=200mm, DPS-05, enchimento de brita e manta geotextil, solo 1ª Cat. 70% e 3ª Cat. 30%. Inc. mat. e transp. (CREMA-BA) -	m³	150,000
Boca de saída de dreno - BSD-02 - incl. mat e transp. (CREMA-BA)	un	1,000
Drenagem de Talvegue		
Estaca 6636+15,00 - BST \bar{I} =0,80		
Execução de Boca de BST - 0,80 m, incl. mat. e transp.	un	1,000
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	0,800
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo material (CREMA)	m³	1,000
Estaca 6749+17,00 - BST \bar{I} =1,00		
Alvenaria de Pedra Argamassada	m³	1,000
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo mat. (CREMA)	m³	1,000
Travessia Urbana de Nova Vista - Estaca 7651+1,0 a 7724+10 - 1469 m	un	1,000
REC (CUBUQ)		
Remoção e Reconstrução da Camada de Sub-Base	m³	205,660
Re-exec. de Sub-Base c/ Esc. Incorp. Revest. e Mist. Solos Pista (ad. solo: e=0,05m) (CREMA-BA) com recicladora	m³	1.850,940
Base de Solo Brita Usinado com 70% de Brita Comercial (CREMA-BA)	m³	2.056,600
Imprimação (CREMA-BA)	m²	10.283,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m³	411,320
Espal. de Mistura Betum. c/Vibro Acab. e Compac.,e=0,04m (CREMA-BA)	m³	411,320
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m²	800,000
Travessia Urbana de Queimada - Est. 7771 a 7892 - 2420m	un	1,000
REP + H4 - ESTACA (7771 a 7780) - 180 m		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m³	3,150
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m³	3,150
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m²	1.260,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m²	630,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m³	25,200
Espal. de Mistura Betum. c/Motoniv. e Compac.e=0,02(CREMA-BA)	m³	25,200
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m³	50,400
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac.,e=0,04m (CREMA-BA)	m³	50,400
REC (CUBUQ) - ESTACA (7780 a 7892) - 2240 m		
Remoção e Reconstrução da Camada de Sub-Base	m³	313,600

Hequias

g

16/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Re-exec. de Sub-Base c/ Esc. Incorp. Revest. e Mist. Solos Pista (ad. solo: e=0,05m) (CREMA-BA) com recicladora	m³	2.822,400
Base de Solo Brita Usinado com 70% de Brita Comercial (CREMA-BA)	m³	3.136,000
Imprimação (CREMA-BA)	m²	15.680,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m³	627,200
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m³	627,200
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m²	1.000,000
Travessia Urbana de Central - Est.8297+4,00 a 8321+10,00 - 486 m	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m³	8,510
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m³	8,510
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m²	3.402,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m³	136,080
Espal. Mistura Betum. c/Vibro Acab. e Compac., e=0,04m (CREMA-BA)	m³	136,080
Drenagem de Talvegue		
Estaca 8305+ 8,00- BSTi=1,00		
Escavação Manual de Valetas em Material 1ª Categoria	m³	20,000
Travessia Urbana de Laje - Est.10383+6,00 a	un	1,000
RL + TSD		
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Comercial (CREMA-BA)	m²	1.820,000
Remendo Sup. /TBM c/PMF Denso-Rem. Mec.(AC/BC) (CREMA-BA)	m³	4,550
Remendo Prof.c/ Solo-Brita(70,0%BC), PMF Denso(AC/BC) e Dem.Man.(CREMA-BA)	m³	4,550
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial	m²	1.820,000
Drenagem Superficial		
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	66,000
Trav. Urbana de Vargem Grande do Angico - Est.10877+9,0 a 10941+4,0 - 1275m	un	1,000
RL + TSD		
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Comercial (CREMA-BA)	m³	8.925,000
Remendo Sup. /TBM c/PMF Denso-Rem. Mec.(AC/BC) (CREMA-BA)	m³	22,310
Remendo Prof.c/ Solo-Brita(70,0% BC),PMF Denso(AC/BC) e Dem.Man.(CREMA-BA)	l	22,310
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m²	8.925,000
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m²	1.500,000
Drenagem Superficial		
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	1.400,000
Entrada p/ Descida D'água - tipo EDA-01 (greide contínuo, a=1,20m), incl. transp. mat.	un	10,000

Blaquar

8

17/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Drenagem de Talvegue		
Estaca 10901+17,00- BST \bar{y} =1,00		
Alvenaria de Pedra Argamassada	m ³	0,500
Demolição de alvenaria de pedra, inclusive transporte horizontal	m ³	1,000
Enrocamento de Pedra Arrumada com Material de Demolição, incluindo mat. (CREMA)	m ³	1,000
Travessia Urbana de Xique-Xique - Est.12030+4,00 a 12199+0,00 - 3376,0m	un	1,000
RL + TSD - ESTACA (12030+4,0 a 12070) - 796 m		
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Comercial (CREMA-BA)	m ²	5.572,000
Remendo Sup. /TBM c/PMF Denso-Rem. Mec.(AC/BC) (CREMA-BA)	m ³	13,930
Remendo Prof.c/ Solo-Brita(70,0% BC),PMF Denso(AC/BC) e Dem.Man.(CREMA-BA)	m ³	13,930
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m ²	5.572,000
RL + H3 - ESTACA 12070 a 12199 - 2580 m		
Remendo Superf. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BP)	m ³	45,150
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BP), CBUQ (AC/BP) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m ³	45,150
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m ²	18.060,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BP, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	541,800
Espal. Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac.e=0,03m (CREMA-BA)	m ³	541,800
Pavimentação em Paralelepípedos		
Pavimentação em Paralelepípedos, incl. mat. e transp.	m ²	1.500,000
Remoção e Reconst.de Paralelepípedos, incl. mat. e transp.(CREMA-BA)	m ²	1.000,000
Drenagem Superficial		
Fornecimento e Assentamento de Meio-Fio Reto (100x30x12) MFC-05 (CREMA - BA)	m	2.308,000
TERCEIRA FAIXA - Estacas 605 a 758 - 3060 m	km de Faixa	3,060
REP + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	25,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem. Mec. (CREMA-BA)	m ³	25,250
Lama Asfáltica Fina com Pó de Pedra Comercial (CREMA-BA)	m ²	10.098,000
Pintura de Ligação (CREMA-BA)	m ²	5.049,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	201,960
Espal. de Mistura Betum. com Motoniv. e Compac.e=0,02 (CREMA-BA)	m ³	201,960
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp. (CREMA-BA)	m ³	403,920
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac.,e=0,04m (CREMA-BA)	m ³	403,920
Recuperação do Pavimento das Interseções		
Interseção 01 - Est. 585 (área=1000,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	2,500

Florian

M

18/22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	2,500
Selagem de Trinca	l	50,000
Pintura de Ligação	m ²	1.000,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	40,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	40,000
Interseção 02 - Est. 1269 (área=1300,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	3,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e Dem Mec	m ³	3,250
Selagem de Trinca	l	65,000
Pintura de Ligação	m ²	1.300,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	52,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	52,000
Interseção 03 - Est. 2560 (área=1700,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	4,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	4,250
Selagem de Trinca	l	85,000
Pintura de Ligação	m ²	1.700,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	68,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	68,000
Interseção 04 - Est. 3875 (área = 1700,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	4,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	4,250
Selagem de Trinca	l	85,000
Pintura de Ligação	m ²	1.700,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	68,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	68,000
Interseção 05 - Est. 4005 (área=700,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	1,750
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	1,750
Selagem de Trinca	l	35,000
Pintura de Ligação	m ²	700,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	28,000

Flaviano

19/22

g

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	28,000
Interseção 06 - Est. 4261 (área=1700,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	4,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	4,250
Selagem de Trinca	l	85,000
Pintura de Ligação	m ²	1.700,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	68,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	68,000
Interseção 07 - Est. 5660 (área=1300,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	3,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	3,250
Selagem de Trinca	l	65,000
Pintura de Ligação	m ²	1.300,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	52,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	52,000
Interseção 08 - Est. 6686 (área=1700,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	4,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	4,250
Selagem de Trinca	l	85,000
Pintura de Ligação	m ²	1.700,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	68,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	68,000
Interseção 09 - Est. 6734 (área=1700,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	4,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	4,250
Selagem de Trinca	l	85,000
Pintura de Ligação	m ²	1.700,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	68,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	68,000
Interseção 10 - Est. 6912 (área=1300,0m²)	un	1,000
RL + H4		

Dequival

20/22

y

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Govorno do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	3,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	3,250
Selagem de Trinca	l	65,000
Pintura de Ligação	m ²	1.300,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	52,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	52,000
Interseção 11 - Est. 7065 (área=1300,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	3,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	3,250
Selagem(AC/BC) deDTrincaM	l	65,000
Pintura de Ligação	m ²	1.300,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	52,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	52,000
Interseção 12 - Est. 8419 (área=1700,0m²)	un	1,000
RL + H4		
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC)	m ³	4,250
Remendo Prof. c/ Solo-Brita (70,0% BC), CBUQ	m ³	4,250
Selagem de Trinca	l	85,000
Pintura de Ligação	m ²	1.700,000
Usinagem de Concreto Asfáltico c/ BC, incl. mat. e transp.	m ³	68,000
Espal. de Mistura Betum. com Vibro Acab. e Compac., e=0,04m	m ³	68,000
Acessos Secundários - Limpa Rodas	un	29,000
Regularização, Escarificação e Compactação do Subleito	m ²	1.334,000
Escavação e Carga Material em 1ª Cat.	m ³	83,520
Transporte Local - Caminhão Basculante		
DMT - X1 =20,00km; X2=0,00km (solo)	t	120,060
Transporte Local de Água Caminhão Tanque		
DMT - X1 =10,0km; X2=0,0km	t	31,900
Base de Solo Brita Usinado com 70% de Brita Comercial (CREMA-BA)	m ³	200,100
Imprimação (CREMA-BA)	m ²	1.334,000
Tratamento Superficial Duplo c/ Emulsão e Brita Comercial (CREMA-BA)	m ²	1.334,000
Limpeza do Terreno	ha	0,001
Desmat. Destoc. Árvore c/ D=<0,20 m e Limp. Ter.	m ²	16,704
Expurgo de Terra Vegetal	m ³	3,341
Conformação de Jazidas e Áreas Degradadas	m ²	27,840
Reposiç. ou Espalh. de Camada Vegetal em Cx. Emprest. Jazida. B.F.	m ³	3,341

Hequian

21/22

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015



Certidão nº 308459/2015
15/12/2015, 13:52

Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia – SIT

Obra/Lote : 1 – Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 0900150019932 – Contrato nº CE023-CT126/09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Revegetação de Áreas Planas ou Pouco Incl. c/ Gram. e Leguminosas	ha	0,003
Plantio de Arbustos	un	1,547
Plantio de Árvores	un	0,557
Intervenções de Recuperação Ambiental		
Recuperação dos Passivos Ambientais		
Passivo 17 - estaca 8.434 + 2	un	1,000
Carga de material de 1ª categoria	m³	1,800
Transporte local com caminhão basculante (X1 = 5 e X2 = 0)	ton	2,000
Revegetação de áreas planas ou de pouca declividade com gramíneas e leguminosas	ha	0,950

Salvador, 08 de Abril de 2015.


Carlos Laert Lucas Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420828-4


Berchris Moura Requião Filho
Diretor da DCM


Saulo Filinto Pontes de Souza
Diretor Superintendente
SIT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 308459/2015, emitida em 15/12/2015





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2011.165865

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA2011.163459
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

MURILO MADUREIRA SAADE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **200427243-0**

Empresa contratada: **CONTEK ENGENHARIA S/A**

Registro: **000004745-0**

2. Contratante

Contratante: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

AVENIDA WASHINGTON LUÍS

Nº: **252**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NITEROI**

UF: **RJ**

CEP: **24030250**

Telefone:

Email:

Contrato: **S/N**

Celebrado em: **01/07/2009**

Valor: **R\$ 88.153.810,94**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA**

CPF/CNPJ: **15.211.519/0001-96**

RODOVIA BA-052 - TRECHO XIQUE-XIQUE ENTR. BA 131

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **XIQUE-XIQUE**

UF: **BA**

CEP: **47400000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**

Data de Início: **01/07/2009**

Previsão de término: **01/07/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

16 - Supervisão

Quantidade

Unidade

12 - Supervisão > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #136 - RODOVIA

244,00

km

5. Observações

sem observação

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MURILO MADUREIRA SAADE - CPF: 462.215.497-87

Local

data

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

- CNPJ: 30.090.575/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 33,00**

Pago em: **10/10/2011**

Nosso Número: **44200452**

Certidão nº 308459/2015
 15/12/2015, 13:52
 Chave de Impressão: 3Y144YW37da6WaCC6Y42
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2015 e contém 24 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-PE
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT com Registro de Atestado

1061512012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MURILO MADUREIRA SAADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):
 Profissional: MURILO MADUREIRA SAADE
 Registro: RJ035566 RNP: 2004272430
 Título Profissional: Engenheiro Civil;

Número de ART : 143055092012 Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : 03/09/2012 Baixada em : 27/09/2012
 Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
 Empresa Contratada : **CONTEK ENGENHARIA S/A.**
 Contratante : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CPF/ CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Rua : AVENIDA CRUZ CABUGA N.º: 1033
 Complemento: Não indicado Bairro : **SANTO AMARO**
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50.040-912
 Contrato : 035/2010-DJ Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 210829
 Valor de Contrato(R\$) : 23.396.186,70 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço : **RODOVIA PE-270 ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA** N.º: S/N
 Complemento: Não indicado Bairro : DIVERSOS
 Cidade: ARCOVERDE UF: PE CEP: 56.500-000
 Data de Início : 01/07/2010 Conclusão efetiva : 27/06/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Atividade Técnica : Quantidade: 77,00 Unidade: Quilômetro(s)
Atividades Desenvolvidas: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RESUMO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-270, TRECHO ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA
RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-270, TRECHOS: ARCOVERDE ; BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA. COM EXTENSÃO DE 77,00 KM

Observações:

ESTA ART SUBSTITUI A DE Nº 210829, DE 11/06/2010.

Número de ART : 143073092012 Tipo de ART : **Obra e Serviço** Registrada em : Não indicado Baixada em : 27/09/2012
 Forma de Registro : **Empregado** Participação Técnica : **Co-Responsável**
 Empresa Contratada : **CONTEK ENGENHARIA S/A.**
 Contratante : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CPF/ CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Rua : AVENIDA CRUZ CABUGA N.º: 1033
 Complemento: Não indicado Bairro : **SANTO AMARO**
 Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50.040-912
 Contrato : 035/2010 Celebrado em : Não indicado Vinculado à ART : 143055092012
 Valor de Contrato(R\$) : 23.396.186,70 Tipo de Contratante : Não indicado Ação institucional : Não indicado
 Endereço da Obra/Serviço : **RODOVIA PE-270 - ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA** N.º: S/N
 Complemento: Não indicado Bairro : DIVERSOS
 Cidade: ARCOVERDE UF: PE CEP: 56.500-000
 Data de Início : 28/06/2011 Conclusão efetiva : 26/09/2011 Coordenadas Geográficas : Não indicado
 Finalidade : Não indicado Código : Não indicado
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00
 Atividade Técnica : Quantidade: 77,00 Unidade: Quilômetro(s)
Atividades Desenvolvidas: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
RESUMO DO CONTRATO: RESTAURAÇÃO DA PE-270, TRECHO: ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA, EXT. 77,00KM
RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA. COM EXT. DE 77,00 KM

Observações:

Não indicado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000

Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

**CAT com Registro de
Atestado**

1061512012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

Número de ART : 143149092012	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : 05/09/2012	Baixada em : 27/09/2012
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Co-Responsável		
Empresa Contratada : CONTEK ENGENHARIA S/A.			
Contratante : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00		
Rua : AVENIDA CRUZ CABUGA	N.º: 1033		
Complemento: Não indicado	Bairro : SANTO AMARO		
Cidade: RECIFE	UF : PE	CEP : 50.040-912	
Contrato : 035/2010-DJ	Celebrado em : Não indicado	Vinculado à ART : 143055092012	
Valor de Contrato(R\$) : 5.469.273,51	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA PE-270 ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA	N.º: S/N		
Complemento: Não indicado	Bairro: DIVERSOS		
Cidade: ARCOVERDE	UF : PE	CEP : 56.500-000	
Data de Início : 28/06/2011	Conclusão efetiva : 26/09/2011	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Não indicado	Código : Não indicado		
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00		
Atividade Técnica :	Quantidade: 77,00	Unidade: Quilômetro(s)	
Atividades Desenvolvidas: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
RESUMO DO CONTRATO: 2º ADITIVO ADEQUAÇÃO - SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA ROD. PE-270, TRECHO: ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA			
RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA			

Observações:

Não indicado

Número de ART : 143152092012	Tipo de ART : Obra e Serviço	Registrada em : Não indicado	Baixada em : 27/09/2012
Forma de Registro : Empregado	Participação Técnica : Co-Responsável		
Empresa Contratada : CONTEK ENGENHARIA S/A.			
Contratante : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00		
Rua : AVENIDA CRUZ CABUGA	N.º: 1033		
Complemento: Não indicado	Bairro : SANTO AMARO		
Cidade: RECIFE	UF : PE	CEP : 50.040-912	
Contrato : 035/2010-DJ	Celebrado em : Não indicado	Vinculado à ART : 143055092012	
Valor de Contrato(R\$) : 5.469.273,51	Tipo de Contratante : Não indicado	Ação institucional : Não indicado	
Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA PE-270 Arcoverde / Buique / Tupanatinga / Itaiba	N.º: s/n		
Complemento: Não indicado	Bairro: diversos		
Cidade: Arcoverde	UF : PE	CEP : 56.500-000	
Data de Início : 26/11/2011	Conclusão efetiva : 25/12/2011	Coordenadas Geográficas : Não indicado	
Finalidade : Não indicado	Código : Não indicado		
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 11.554.474/0001-00		
Atividade Técnica :	Quantidade: 77,00	Unidade: Quilômetro(s)	
Atividades Desenvolvidas: EXECUÇÃO DE OBRA TÉCNICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
RESUMO DO CONTRATO: 3º ADITIVO DE PRAZO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA ROD. PE-270, TRECHO: ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA			
RESUMO DA OBRA/SERVIÇO: OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE-270, TRECHO: ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA			

Observações:

Não indicado

Informações Complementares:

O PROFISSIONAL NÃO POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE: DESMATAMENTO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES; RECONFORMAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL; RECOBRIMENTO VEGETAL E PLANTIO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro - Recife - PE, CEP 52020-000

Tel.: (81)3423-4383 Fax: (81)3423-8480 Email: creape@creape.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PE

**CAT com Registro de
 Atestado**

1061512012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A034.546 a A034.548, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante de obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n.º 1061512012

27 de setembro de 2012, 13:54:07

Autenticação: 290c9582-bece-47a6-9acd-c2a713df00a4

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro de atestado no Crea.

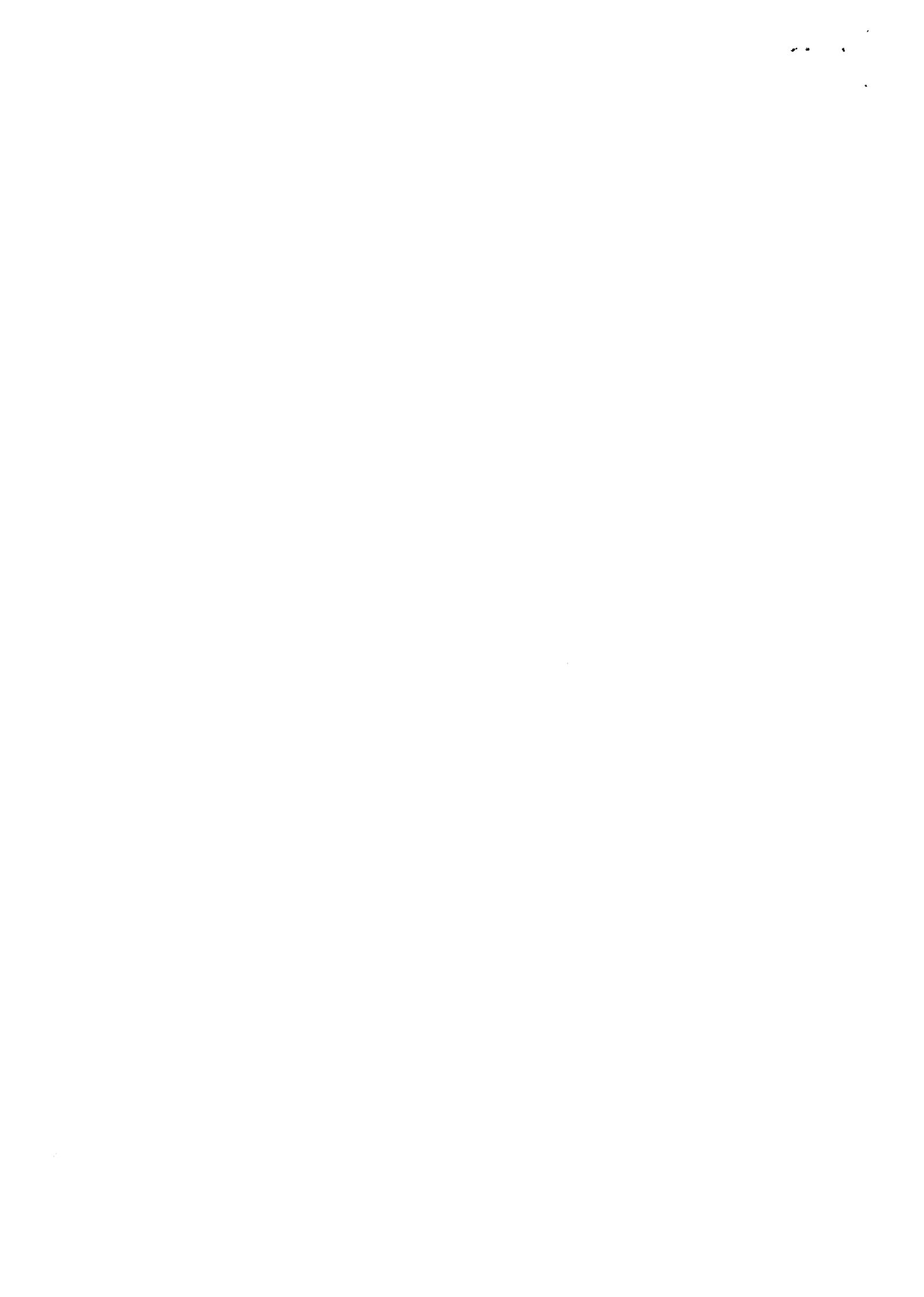
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PE (<http://www.creape.org.br>).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Certificamos, a requerimento da interessada, que a mesma executou para este DER/PE, os seguintes serviços:

Processo n.º : 0308/10
Contrato : 0035/10
Interessado : **Contek - Engenharia S/A**
Período de execução : 01/07/2010 a 25/12/2011
Serviço : **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA PE-270, TRECHO:**
 ARCOVERDE / BUIQUE / TUPANATINGA / ITAIBA-PE.
Responsável Técnico : **Normando da Silva Rafael**, Engº Civil, CREA nº 6264-D/PE;
Murilo Madureira Saade, Engº Civil, CREA nº 35566-D/RJ;
Gustavo Ulisses da Luz Barros, Engº Civil nº 160006741-7D/PB;
Andre Luiz Lucas Quintans, Engº Civil nº 160011562-4D/PB.



Obra/Lote	Rodovia	Trecho	Extensão
1	PE270	Arcoverde/Buique/Tapanatinga/Itaiba	77,000 km

Obra/Lote: 1 - Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-270

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
26	Drenagem e Obras de Arte Correntes		
.	Drenagem e Obras de Arte Correntes.		
2 S 04 911 00	Meio-fio em pedra granítica sem linha d'água	m	200,000
20.09.050	Reposição de meio fio de pedra granítica ou de concreto, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	m	1.179,400
2 s 04 910 09	Meio fio de concreto - MFC 05 (Brita e Areia Comercial)	m	33.799,890
2 s 04 901 00	Sarjeta triangular de concreto - STC 01 - Brita e areia comerciais	m	32.657,070
2 s 04 902 00	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC 01 - Brita e areia comerciais.	m	1.749,940
2 S 04 990 04	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 04 AC/BC	m	99,230
2 S 04 990 03	Transposição de segmento de sarjetas - TSS 03 AC/BC	m	180,540

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Secretaria
de TransportesPERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2 S 04 942 03	Entrada d'agua - EDA 01 (Brita e Areia Comercial)	UN	421,000
2 S 04 942 04	Entrada d'agua - EDA 02 (Brita e Areia Comercial)	UN	122,000
2 s 04 940 05	Descida água tipo rapida - canal retangular - DAR 02 - brita e areia comerciais.	m	2.885,730
2 S 04 941 61	Descida água aterros em degraus - DAD 01 - BC/AC	m	30,000
2 S 04 950 61	Dissipador de energia - ded 01 (Brita e Areia Comercial)	UN	537,000
2 S 04 991 01	Tampa de concreto para caixa coletora (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC	UN	10,000
2 S 04 410 02	Valeta de proteção de corte/aterro, sem revestimento (L = 0,60 m)	m	4.262,700
2 S 04 000 00	Escavação manual em material de 1ª categoria	m3	123,690
2 S 04 010 00	Escavação manual material 2ª categoria	m3	0,000
2 S 04 001 00	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	1.147,750
2 S 04 011 00	Escavação mecânica de vala em material 2ª categoria	m3	251,880
2 S 04 500 51	Dreno longitudinal profundo para corte em solo - DPS 01 (areia e tubo comercial)	m	438,400
2 S 04 501 51	Dreno longitudinal profundo para corte em rocha - DPR 01 (brita e areia comercial)	m	865,100
2 S 04 502 02	Boca saída para dreno longitudinal profundo BSD 02 AC/BC	m	8,000
2 s 04 902 01	Meio fio de concreto - MFC 06 - Brita e areia comerciais	m	4.952,260
5 S 04 999 04	Restauração de disp. danif. com concr. fck=12 MPa AC/BC	m3	0,000
3 S 08 302 02	Desobstrução de bueiro	m3	113,250
3 S 08 301 03	Limpeza de descida água	m	0,000
3 S 08 301 01	Limpeza de valeta de corte	m	3.297,450
2 S 04 020 00	Escavação de vala em material de 3ª categoria	M3	703,580
2 S 04 400 54	Valeta de proteção de cortes com revsetimento de concreto VPC 04 (brita e areia comercial)	M	6.715,300
2 S 04 940 06	Descida d'água tipo rapida - calha concreto - DAR 01 (brita e areia comercial)	M	232,300
2 S 04 910 51	Meio fio de concreto - MFC 01 (brita e areia comercial)	M	886,200
2 S 04 402 00	Demolição e remoção de concreto simples	M3	1.091,810
1 A 01 893 01	Compactação manual	M3	1.298,360
2 S 03 401 09	Execução de colchão de areia inclusive fornecimento A/C	M3	290,400
2 S 04 100 01	Corpo BSTC Ø=0,60m	M	22,900
2 S 04 101 01	boca BSTC Ø=0,60m normal	UN	7,000
2 S 04 110 01	Corpo BDTC Ø=1,00m	M	15,000
2 S 04 111 01	Boca BDTC Ø=1,00m normal	UN	2,000
2 S 04 120 01	Corpo BTTC Ø=1,00m	M	9,000

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

Secretaria
de Transportes**PERNAMBUCO**
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2 S 04 121 04	Boca BTTC Ø=1,00m esc. =15°	UN	1,000
73	Terraplenagem Rodoviária (Construção)		
.	Terraplenagem.		
2 S 01 000 00	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m	m2	399.320,150
2 S 01 100 01	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 50 m	m3	308,775
2 S 01 100 09	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200m com carregadeira	m3	12.233,010
5 S 01 513 01	Compactação de material de bota-fora	m3	42.701,325
3 S 08 910 00	Capinação manual	m2	44.432,380
3 S 08 901 51	Roçada mecanizada de capim sândalo e/ou vegetação arbustivas com 02 a 03 passadas da máquina	ha	11,980
3 S 01 401 00	Recomposição de revestimento primário	m3	6.279,290
3 S 01 930 00	Regularização mecânica da faixa de domínio	m2	32.202,790
41249	Patrolamento	m2	43.500,000
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	31.690,910
2 S 01 300 05	Escavação, carga e transporte de solos moles com DMT 801 a 1000m	M3	2.191,798
2 S 01 100 51	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 5001 a 8000m com carregadeira	M3	27.071,853
04.03.070	Remoção de material de 1ª categoria em caminhão basculante, DMT 6km, inclusive carga mecânica e descarga	M3	9.562,410
74	Pavimentação Rodoviária (Construção)		
.	Pavimentação.		
2 S 01 513 02	Rebaixamento do subleito	m3	42.701,325
42500	Reciclagem in situ da base+revestimento, sem adição de material, inclusive fresagem, totalizando espessura da camada em 0,20m.	m³	62.763,790
42501	Reciclagem in situ da base+revestimento, com adição de 5cm de brita, inclusive fresagem, totalizando espessura de 0,20m.	m³	15.538,180
42502	Reciclagem in situ da base+revestimento, com adição de 10cm de material de jazida, inclusive fresagem, totalizando espessura da camada em 020cm.	m³	41.168,590
2 S 02 110 00	Regularização do subleito	m2	40.062,500
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m3	7.291,380
2 s 02 220 04	Execução de base de solo-brita 70/30%, mistura na pista (brita comercial), incl. materiais e transp.	m3	6.810,630

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

2 S 02 300 00	Imprimação	m2	612.380,330
2 S 02 400 00	Pintura de ligação	m2	3.383,710
2 s 02 540 51	Concreto betuminoso usinado a quente - capa rolamento AC/BC	t	121,880
2 s 02 500 04	Tratamento superficial simples com banho diluído (Brita Comercial)	m2	0,000
2 s 02 501 03	Tratamento superficial duplo com banho diluído (Brita comercial)	M2	622.158,740
2 s 04 902 01	Meio fio de concreto - MFC 06 - Brita e areia comerciais	m	0,000
2 S 02 701 53	Paralelepípedo sobre argamassa de cimento e areia ao traço 1:8; rejuntao ao traço 1:3 (36 ud /m2) - AC	m2	1.194,270
2 s 02 607 60	Passeio em Concreto cimento portland Fck 20 MPa com junta espaçada a cada 4,00m (Brita e areia comercial)	m2	4.252,090
42503	Aplicação e fornecimento de formicida.	m ²	0,000
3 S 02 200 01	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	18.286,900
3 s 08 100 01	Tapa buraco com PMF, inclusive mistura betuminosa sem forn. do ligante (Brita e areia comercial)	m3	54,330
03.01.230	Demolição de pavimentação em paralelepipedo sobre areia	M2	2.981,360
04.02.040	Transporte de material com DMT 6km	M3	42.701,325
1 A 00 002 91	Transporte comercial com basculante 10m ³ - Rodovia pavimentada	tkm	5.794.818,910
75	Obras Darte Especiais (Construção)		
.	Obras de arte especiais.		
2 S 03 402 03	Guarda-corpo h=1,10m (brita e areia comerciais) MOD. DER	m	29,600
3 S 08 200 50	Recomposição de guarda-corpo (Brita e areia comercial)	m	46,250
2 s 03 329 09	Concreto estrutural fck=25 MPa - contr. razoável, uso geral, conf. e lanç.(brita e areia comercial)	m3	193,880
5 s 02 607 50	Concreto cimento portland com equipamento de pequeno porte AC/BC	m3	7,740
3 S 08 103 01	Corte de concreto deteriorado na superfície do pavimento	m2	0,000
40.295	Apicoamento manual de superfície de concreto C.P.	m2	0,000
3 S 03 340 02	Argamassa cimento areia 1:6	m3	0,000
3 S 03 950 00	Limpeza de ponte	m	0,000
79	Sinalização Rodoviária		
.	Sinalização.		
4 S 06 100 21	Pintura faixa - (NBR 11862) - tinta reflectiva a base de resina acrílic	m2	25.557,570
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebado - (NBR 11862) Tinta reflectiva a base de resina acrílica	m2	465,830
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva (escav. h=0,50m, sendo chumbado em concreto h=0,30m e reaterro	m2	605,990

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00





CERTIDÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	h=0,20m)		
4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de tachão refletiva bidirecional	UN	785,000
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de tachão refletiva bidirecional	UN	18.126,000
4 S 06 230 01	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	UN	0,000
3 S 06 210 05	Remoção e Implantação de pórtico metálico simples galvanizado (vão X altura) 12,50m X 6,50m - treliça 800 X 500mm (sem fornecimento de portico)	UN	3,000
16.04.120	Pintura com Esmalte Sintético em Esquadrias de Ferro Galvanizado, Duas Demãos. Inclusive com raspagem e aparelhamento com galvo primer	M2	274,400
2 S 06 210 03	Semi-pórtico metálico galvanizado coluna simples e projetado 6,00 X 3,70m D=4", inclusive montagem execução da fundação p/cargas de ventos=30m/s	UN	0,000
3 S 08 400 01	Recomposição placa de sinalização	m2	0,000
4 S 06 200 92	Recuperação de chapa para placa de sinalização	m2	0,000
81	Obras Complementares		
.	Obras complementares.		
3 S 08 401 00	Recomposição de defesa metálica	m	20,000
4 S 06 010 01	Defensa semi-maleável simples (fornecimento e implantação)	m	1.004,000
4 S 06 010 02	Ancoragem defesa semi-maleável simples (fornecimento/implantação)	m	252,000
2 S 03 401 10	Pintura a cal (02 demãos)	m2	30.271,110
2 S 06 410 00	Cerca de arame farpado com suporte de madeira	M	4.985,900
41563	Remoção de cerca	M	9.659,100
82	Proteção Ambiental		
.	Proteção ambiental.		
1 A 01 892 01	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m3	0,000
3 S 08 910 05	Reconformação da cobertura vegetal	m2	87.367,990
3 S 08 910 06	Recobrimento vegetal com macambira	m2	0,000
3 S 08 910 02	Plantio de capim sândalo com irrigação (c/ fornecimento do capim)	M2	39.579,630
100	Aquisição de Materiais Betuminosos		
.	Aquisição de material betuminoso.		
2 S 09 204 71	Fornecimento de material betuminoso - CM 30 - Ceará/Bahia	t	734,860
2 S 02 609 03	Fornecimento de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-2C - Ceará/Bahia	t	1.866,480
2 S 02 609 02	Fornecimento de Material Betuminoso - Emulsão Asfáltica - RR-1C -	T	8,958

Av. Cruz Cabugá, 1.033 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP:50.040-912

PABX (81)3181-4255 - FAX: (81)3181-4344 - www.der.pe.gov.br

CNPJ 11.554.474/0001-00

